

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/09/1995, natural de Imperatriz - MA, filho de João dos Reis Abreu e Jocelia Ferreira Sá de Abreu, portador de cédula de identidade sob n.º 047089142013-7 - SESP/MA, e CPF nº 076.166.073-90, residente e domiciliado à Rua Catulo da Paixão Cearense n.º 2, bairro Parque Sanharol, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-260;

Resolve Alterar a Empresa Individual de responsabilidade limitada de nome empresarial DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI, constituída legalmente por contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21600076471, por despacho de 05/01/2011, sediada à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 1901, bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP: 66.903-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 13.338.229/0001-07, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - Seu objetivo que hoje é:

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - Cnae 4530-07/03; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores - Cnae 4530-7/04; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar - Cnae 4530-7/05; Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes - CNAE 7739-0/03 (O Aluguel e Leasing Operacional, Incluindo Montagem, de Palcos, Coberturas e Estandes para Qualquer Uso, Tabuleiros de Feiras, Sanitários Químicos Para Uso em Eventos, Outras Estruturas de Uso Temporário); Aluguel de Andaimes - Cnae 7732-2/02; Locação de Automóveis sem Condutor Cnae 7711-0/00 (A Locação e Leasing Operacional de Automóveis Sem Condutor ou Motorista); Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista - Cnae 4923-0/02; Transporte Escolar - Cnae 4924-3/00; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal - Cnae 4929-9/01; Locação de Mão de Obra Temporária - CNAE 7320-5/00 (O Fornecimento a Empresas Clientes, Por Tempo Determinado, de Pessoal Recrutado e Remunerado por Agências de Trabalho Temporário, Nas Condições da Legislação Trabalhista. As Unidades Classificadas Nesta Classe Não Oferecem Supervisão Direta A Seus Empregados Nos Locais de Trabalho dos Clientes); Comércio Varejista de Lubrificantes - Cnae 4732-6/00; Serviços de Reboque de Veículos - Cnae 5229-0/02 (O Serviço de Guincho (Reboque) de Veículos, Inclusive a Assistência a Veículos em Estradas); Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE nº 21600076471
CNPJ nº 13.338.229/0001-07
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Juliana Theresinha Rodrigues Medeiros
SECRETARIA GERAL
C/O JUCEMA, 25/10/2018
www.jucema.jcma.ma.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivas páginas de verificação

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos eletrônicos da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) em 25/10/2018 às 10:03:00. O documento eletrônico é válido e produz efeitos jurídicos e processuais. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao usuário pelo telefone (68) 3333-3333 ou pelo e-mail atendimento@jucema.jcma.ma.gov.br.

ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

Mecânica de Veículos Automotores - Cnae 4520-0/01 (A Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Reparações Mecânicas, Reparações em Sistemas de Injeção Eletrônica em Automóveis, Serviços de Vidraçaria em Automóveis); Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores - Cnae 2950-6/00 (O Recondicionamento, Recuperação ou retífica de motores para veículos automotores) Manutenção e Reparação de motocicletas e Motonetas - Cnae 4543-9/00; Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador - Cnae 7739-0/99 (o aluguel e leasing operacional, de curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos, Elétricos ou não, Sem Operador, Tais Como: Motores, Turbinas e Máquinas-Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras Aparelhos de Usos Comerciais e Industriais, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Profissionais para Rádio, Televisão e Comunicações, Equipamentos de Teste, Medição e Controle, Contêineres, Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andarimes - Cnae 7732-2/01; Locação de Outros Meios de Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor - Cnae 7719-5/99 (A Locação e Leasing Operacional de Quaisquer Outros Meios de Transporte Terrestre Sem Condutor, Por Período de Curta ou Longa Duração, Tais Como: Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, Reboques, Semi-Reboques e Similares); Serviços de Capotaria - Cnae 4520-0/08; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Para Motocicletas e Motonetas - Cnae 4541-2/05; Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura - Cnae 4741-5/00; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores - Cnae 4520-0/07; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - Cnae 4744-0/01; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores - Cnae 4520-0/05; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios - Cnae 4763-6/03; Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores - Cnae 4520-0/04; Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos, Peças e Acessórios - Cnae 4763-6/05; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - Cnae 4789-0/05 (O Comércio Varejista e Saneantes, Domissanitários, Detergentes, Alvejantes e Desinfetantes, Esterilizantes, Algicidas e Fungicidas Para Piscinas, Inseticidas, Raticidas e Repelentes, Inseticidas, Raticidas e Repelentes, Produtos Químicos Para Jardinagem Amadora, Desodorizantes, Produtos Biológicos para Tratamento de Sistemas

[Handwritten signature]



Este documento contém informações pessoais e de caráter confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e poderá acarretar sanções legais. Para mais informações, consulte o site do órgão emissor.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/10/2018 10:43 POR N.º 21600076471
 PROTOCOLO: 180738749 EM 28/10/2018. LOCAL: SÃO PAULO
 11804538025. NIRE: 21600076471
 DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Thaysen Rodrigues Mendonça
 SUPERVISORA-GERAL
 SÃO PAULO, 28/10/2018
 www.registro.sp.gov.br



Países Judiciais - TJMA
Nº SELO AUTENTICO 28257302773302404826
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fidelidade do original. Autenticado nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 19/11/2018 14:51:18.
Ató. 13.18. Total R\$ 5.12 Encl. R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13
FADEP R\$ 0.18 FEMF R\$ 0.19 Consulte em
https://sico.jrma.ju.br.



Maria Alice Gonçalves de Souza
Substituto

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DE SA AUTOPEÇAS EIRELI
NIRE n.º 21600076471**

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social o administrador deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI. Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou (sucursas) em outra dependência, mediante alteração contratual e assinada pela sócia administradora.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interdito o administrador, a firma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da administradora remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da firma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É expressamente vedada a administradora e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da firma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI poderá a qualquer tempo firmar convênio e/ou contrato com entidades públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e entidades privadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o Administrador titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participe de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular contratante elige o foro da comarca de cidade de Imperatriz Maranhão, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/10/2018 10:03 SOB Nº 20180738788.
PROTOCOLADO: 180738780 EM 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804585023. NIRE: 21600076471.
DE SA AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilias Theresinha Espíngola Mendonça
IMPERATRIZ - MA
SÃO LUÍS, 29/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

E, por estar assim ajustado e contratado, lavra este instrumento em 01 (Uma) via, que será assinada pelo titular administrador. Sendo esta via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 22 de outubro de 2018.



JONAS CARLOS DE SÁ ABREU
CPF N.º 076.166.073-80



Empresa registrada em JUCEMA
CNPJ nº 16.054.183/0001-14
Insc. Est. nº 15.000.000-00
R. da Liberdade, 54, Imperatriz, MA, 55011-207, Fone: (11) 3371-1451/33
Av. 13 de Maio, 100, Imperatriz, MA, 55011-207, Fone: (11) 3371-1451
FAX: (11) 3371-1451 - E-mail: contato@jucema.ma.gov.br
<http://www.jucema.ma.gov.br>



Assinado digitalmente por
Jonas Carlos de Sá Abreu
Diretor Substituto

JUCEMA

GERADO O INSTRUMENTO EM 22/10/2018 10:43 SOB Nº 20180128740.
PROTÓCOLO: 160756784 DE 26/10/2018. CIRCULO DE UNIFICACAO:
11604325826 - NIRE: 21600076471
DE SA AUTOPEÇAS EIRELI

Lilias Marques Rodrigues Mendonça
Administradora
SAC: 1078 - 337857825
www.jucema.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTENTICADO

AUTENTICADO

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.336.228/0001-07, localizada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1901, Bairro Entrocamento, CEP: 65.903-270, Imperatriz/Ma, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias em veículos leves, médios, grande porte e máquinas. Sendo que a Prestação de Serviços e o fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias foram executados e entregues nos prazos e em condições estabelecidos, cumprindo assim satisfatoriamente o firmado em contrato.

Imperatriz - Ma, 05 de Março de 2020

Jose Antonio Silva Pereira
Secretário de Administração e Modernização


AUTENTICADO



Jose Antonio Silva Pereira

Feder Judicialrio TJMA Sele
 RECF1983044589V4R0810T28CV67
 30/06/2020 11:58:33, Pto. 13.17.2,
 For Le(s): JOSÉ ANTONIO SILVA
 PEREIRA, Sec. Firma
 Total R\$ 4,84 Escal. R\$ 4,48 FERC R\$
 0,10 FAREP R\$ 0,17 EMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://sele.tjma.jus.br>

Cleomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente



AUTENTICADO

Prémio Judiciário - TJMA
 AUTENTICADO
 O presente documento é autenticado e reproduzido
 eletronicamente e sua validade é a mesma da original
 Data: 05/03/2020 11:58:33
 Aut: 13.17.2
 FAREP R\$ 0,17 EMP R\$ 0,17
 Consulte em
<https://sele.tjma.jus.br>

Ronald Almeida Carden
 Escrevente Autenticado
 P.O. 0505

000540

RECORRENTE DE 96 AUTOPÉCS EIRELI DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP=
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NP 000.000.252
		SÉRIE: 1

DE SA AUTOPECAS EIRELI AVENIDA DORGYVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901 - - CENTRO, Imperatriz, MA - CEP: 6996379	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CNPJ DE ACESSO 2119 1213 3362 2000 0187 5000 1000 0002 0225 0700 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.252 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	REFERENCIAL DE AUTENTICAÇÃO DE USO 02180007992000 - 06/12/2019 17:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123543207
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRS 13.336.228/0001-07		CNPJ/CPF 13.336.228/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CEP	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUN DE IMPERATRIZ FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL -SEDES		13.776.264/0001-83	06/12/2019
ENDEREÇO RUA HERMES DA FONSECA, 1204 -		CNPJ	DATA DE ENTRADA EM USO
MUNICÍPIO Imperatriz		65900-575	
UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOTA DE IDENTIFICAÇÃO

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
TAXA DE EXERCÍCIO DO ICMS	VALOR DO ICMS	TAXA DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.568,00	
VALOR DO PRETE	VALOR DO BÔNUS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.568,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO AVTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CEP	
	9 - Com Frete					
INSCRIÇÃO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEX	ODP	UNID.	QTD.	VLZ UNIT.	VLZ TOTAL	ICMS	VLZ ICMS	VLZ IPI	VLZ OUTROS	VLZ ST
348	RESERVATÓRIO DO AR CONDICIONADO	44169990	0400	5405	PC	1,0000	230,0000	230,00					
344	PIVO BANDEJA INFERIOR	87029000	0400	5405	PC	2,0000	95,0000	190,00					
541	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	87029900	0400	5405	PC	2,0000	95,0000	190,00					
542	BRACO AUXILIAR	87029000	0400	5405	PC	1,0000	375,0000	375,00					
26	FILTRO DE OLEO	84232030	0400	5405	PC	1,0000	94,0000	94,00					
05	RELE AUXILIAR	85364100	0400	5405	PC	2,0000	95,0000	190,00					
48	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	84835010	0400	5405	PC	1,0000	663,0000	663,00					
428	EVAPORADOR DE CONDICIONADO	48160000	0400	5405	PC	1,0000	450,0000	450,00					
16	COMPRESSOR	87029990	0400	5405	PC	1,0000	1.750,0000	1.750,00					
543	BRACO PTMAN	87029000	0400	5405	PC	1,0000	295,0000	295,00					
544	PIVO BANDEJA SUPERIOR	87029000	0400	5405	PC	2,0000	95,0000	190,00					
545	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	87029990	0400	5405	PC	2,0000	120,0000	240,00					
27	FILTRO DE AR	84232180	0400	5405	PC	1,0000	36,0000	36,00					
183	OLEO 15W40	27701000	0400	5405	PC	2,0000	100,0000	200,00					
533	HELICE VENTILADOR	88621000	0400	5405	PC	1,0000	645,0000	645,00					
286	PIVO 215/73 8.15	48112000	0400	5405	PC	4,0000	765,0000	3.140,00					
47	CONDENSADOR	87029990	0400	5405	PC	1,0000	480,0000	480,00					
27	FILTRO SECADOR	86272000	0400	5405	PC	1,0000	100,0000	100,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
896853			

DADOS ADICIONAIS	
INSCRIÇÕES OBLIGATORIAS	RESERVADO AO FISCO

DE SA AUTOPECAS EIRELI

Avenida DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901 - -
CENTRO, Imperatriz, MA - CEP: 65900370

DANFE

Documento Auxiliar de Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.252

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO PREÇO



CHAVE DE ACESSO

3119 1113 3562 2000 0107 5200 1000 0001 5219 0708 6001

Consulta de autenticidade no portal nacional de
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
de Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

421190027992638 - 06/12/2019 17:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123543207

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPLENTE (IENS)

CNPJ / CPF

13.336.228/0001-07

000542

RECIBO DE DE SA AUTOPREÇOS EIRELI DE PRODUTOS CONSTANTES EM NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 302008 PREF MUN DE IMPERATRIZ-SEC. TRANSITO E TRANSPORTES - ASI-3803 Data de Emissão: 13/04/2020
 Forma Pagamento: FECHAMENTO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº
 Nº 264
 SÉRIE 1

DE-SA

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA 1
 Nº 264
 SÉRIE 1
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2120 0413 3362 5000 0107 5000 1000 0002 0410 0000 4170

DE SA AUTOPREÇOS EIRELI
 AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1901
 IMPERATRIZ 65903270
 TELEFONE (89) 36253432

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE

OPERAÇÃO AUTENTICADA NA FORTHA DANFE - NÃO ACELERA A VELOCIDADE DE SEU SISTEMA AUTENTICANDO
www.nfe.fazenda.gov.br
 Protocolo de Operação: 421200007788064 13/04/2020 09:17:06

REGIÇÃO ESTADUAL 123543207 INSC. EST. - ISENT. TRIBUTÁRIO CNPJ 13336228000107

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 302008 PREF MUN DE IMPERATRIZ-SEC. TRANSITO E TRANSPORTES CNPJ / CPF 06198460000116 DATA DE EMISSÃO 13/04/2020
 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA-201 CEP 65900440 DATA SAÍDA 13/04/2020
 MUNICÍPIO IMPERATRIZ TELEFONE (89) 3624-8882 UF MA REGIÇÃO ESTADUAL 123120244 HORA DA SAÍDA 09:17:01

FATURA

Qtd	Valor	Yield							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO / ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO ICM SUB	VALOR ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICM	ICMS RETEN	VALOR DO ICM	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	ICMS DEST	VAL. TROVÃO	VALOR TOTAL DÉBITO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 2 - SEU PREÇO 1	COMBO AIR	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	REGIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE	QUANTIDADE	EMBALAGEM	REDO BRUTO	REDO LÍQUIDO	10

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NÚM / GR	CST	CFOP	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	ICMS	V.ÍCMR	VIR	ALÍQ. ICMR	ALÍQ. IR
18540R15	PNEU 185/80R15	40112001	2500	3405	PC	4,00	249,00	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PNEU 185/80 ARO 15												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nome Fantasia: SETRAN
 Vendedor: ELMER ALVES SOUSA
 Pedido: 2000075584 Telefone: BALÇAO

FP: FECHAMENTO

COND: FECHAMENTO
 EMISSÃO: RPD,00

RECEBIM. DE DE SA AUTOPÇAS EIRELI
32171 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ
 Forma Pagamento: FECHEAMENTO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 Valor NFE: R\$2.797,00 Data de Emissão: 23/03/2020

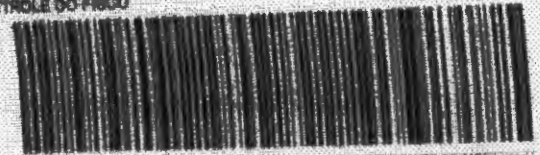
NFe
Nº 255
 SÉRIE 1

DE-SA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 255
SÉRIE 1
 FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2129 0913 3362 2800 0107 4800 1000 0002 0011 6034 7548

CONSULTA AUTORIZADA NO FOMI DE NF-E MANIPULAÇÃO DE NF-E EM NOME DA EMPRESA AUTORIZADORA
www.nfe.fazenda.gov.br

DE SA AUTOPEÇAS EIRELI
 AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1901
 IMPERATRIZ 6903270
 TELEFONE (99)35253432

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123643207
 INSC. EST. SUB. FISCALTÁRIO
 CNPJ 13358228000197

INSCRIÇÃO ESTADUAL 42120000001264
 23/03/2020 11:13:48

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
32171 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ
 ENDEREÇO
AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA-47
 MUNICÍPIO IMPERATRIZ
 CEP 6901590
 DATA DE EMISSÃO 23/03/2020
 DATA Saida 23/03/2020
 HORA DA SAÍDA 11:13:48

FATURA

Doc									
Valor									
Usar									

CÁLCULO DE IMPOSTO

VALOR DO CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUE	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IPI	ICMS PIS/PAT	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.797,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	8.797,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ESPECIE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

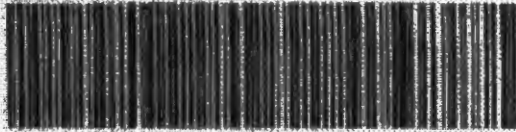
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QTD	UF	UNID. COM	UNIDADE	VALOR	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
886138	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	88613822	0100	MA	PC	1,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18303	BOMBA HIDRAULICA	84132900	0100	MA	PC	1,00	840,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830608	PIVO BANDEJA DIANTEIRA	87086000	0100	MA	PC	3,00	338,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820638	COXIM CAMBIO	80149990	0100	MA	PC	1,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090608	PASTILHA FREIO TRASEIRA	87082000	0100	MA	PC	1,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830613	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	87082000	0100	MA	PC	1,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	87104200	0100	MA	PC	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000178	KIT AMORT DIANT (C/COXIM)	73090030	0100	MA	PC	1,00	495,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
593008	OLEO FREIO - DOT 4	87082000	0100	MA	PC	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830613	OLEO DE FREIO DOT 4	27104200	0100	MA	PC	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
593008	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	87082000	0100	MA	PC	1,00	495,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830613	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	87082000	0100	MA	PC	1,00	495,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830613	OLEO 5W10	27104200	0100	MA	PC	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830613	ADITIVO RADIADOR ORGANICO ROSA 1 LT	28112120	0100	MA	PC	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284460	ADITIVO RADIADOR ORGANICO ROSA	27104200	0100	MA	PC	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284460	COLA SILICONE FREIO LOCTITE 700 QX2UN	27104200	0100	MA	PC	1,00	53,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284460	COLA SILICONE FREIO (LOCTITE)	27104200	0100	MA	PC	1,00	53,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886138	MOLA MESTRE DIANTEIRA	73090030	0100	MA	PC	1,00	1.875,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050138	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	84822010	0100	MA	PC	1,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886138	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	84822010	0100	MA	PC	1,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886138	FILTRO COMBUSTIVEL OSENSOR	84212990	0100	MA	PC	1,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149388	FILTRO DO COMBUSTIVEL COM SENSOR	84212990	0100	MA	PC	1,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149388	K50 DE CARBONIZANTE 300ML	25081050	0100	MA	PC	1,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149388	K-30 DE CARBONIZANTE	25081050	0100	MA	PC	1,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333078	TERMINAL DIREÇÃO LDAE	87082000	0100	MA	PC	1,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886138	OLEO 85W140	27104200	0100	MA	PC	1,00	38,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nome Fantasia: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FECHEAMENTO
 Vendedor: ELMER ALVES SOUSA
 Pedido: 2000069210 V.Original BALÇÃO
 COND: FECHEAMENTO
 Entrada: R\$0,00

RECEBOS DE DE SAU (DADOS FISCAL) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, INCLUIDA NO LIXO.
 32171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ Valor NF: R\$ 8.787,00 Data de Emissão: 23/03/2020
 Forma Pagamento: P/CHAVAMENTO
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NFº
Nº 255
 SÉRIE 1

DE-SA DE SA AUTOPEÇAS EIRELI AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1901 IMPERATRIZ 65903270 TELEFONE: (98) 33283432	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 255 SÉRIE 1 FL 2 / 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2120 9313 3363 2508 6167 8508 1000 6802 8511 6034 7140 CONHEÇA A AUTENTICAÇÃO DO PORTAL DA NF-e: WWW.NF-E.FUNDAÇÃO-LAR.OG.NF-EPEDA.SERVIÇO.AUTOMÁTICO www.nfe.fundadao.gov.br PERFORMANCE DE RECEBIMENTO 421399225691254 23/03/2020 11:13:48

INTUITIVA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA DO CONTRIBUINTE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123843287 NÚM. EST. REG. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 13386228000197
 DESTINATÁRIO / PRESTADOR DE SERVIÇOS: 32171 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ CNPJ/CPF: 00939933000106 DATA DE EMISSÃO: 23/03/2020
 ENDEREÇO: AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA-47 IMPERATRIZ MA CEP: 65901580 DATA DE SAÍDA: 23/03/2020 HORA DA SAÍDA: 11:13:08

DESTINATÁRIO / PRESTADOR DE SERVIÇOS: 32171 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ
 ENDEREÇO: AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA-47 IMPERATRIZ MA CEP: 65901580
 TELEFONE: (98) 3324-8833 UF: MA MUNICÍPIO ESTADUAL: IMPERATRIZ MA
 DATA DE EMISSÃO: 23/03/2020 HORA DA SAÍDA: 11:13:08

FATURA

Doc.								
Val.								
Val.								

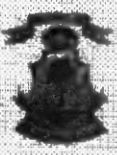
TÍTULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RUAÇÃO SOCIAL: NOME DO SERVIÇO: TRANSPORTE DE CARGAS
 ENDEREÇO: NÚMERO DO SERVIÇO: 47
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ MA
 UF: MA
 CEP: 65901580

ESPECIE	MARCA	RESERVAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
059680	FILTRO AR		1,00	0,98

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Nome Fornecedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ
 Vendedor: EL MER ALVES SOUSA
 Produto: 20000050170 F. Entrega: SALGÃO
 COND. P/CHAVAMENTO: Entrada: R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

201900000000121

Data e Hora da Emissão
06/12/2019 10:44:11

Código de Verificação

FOR.CODS:1544814095.1014479Z.0000

16219998347523



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **DE SA AUTO PECAS EIRELI**

CPF / CNPJ: **13.336.226/0001-07**

Endereço:

AV AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1991 - BARRIO CENTRO - CEP: 6506275

Município: **IMPERATRIZ**

UF: **MA** Email: **jservi@deসা.com.br**

Inscrição Municipal: **896653**
Telefone: **(98) 3623124**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUN DE IMPERATRIZ FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL FMAS**

CPF/CNPJ: **13.776.264/0001-83**

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA 1264 - BARRIO JUÇARA - CEP: 6506573

Município: **IMPERATRIZ**

UF: **MA** Email:

Telefone: **(98) 36147891**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição

Tipo de Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO	1	90,00	90,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO MONTAGEM PNEU	3	16,00	48,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO MÃO DE OBRA	1	1.000,00	1.000,00
TRIBUTÁVEL	LAVAGEM GERAL SEXTOR	3	120,00	360,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO CAMBIO	1	90,00	90,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO TROCA OLIO E FILTRO	1	90,00	90,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA ALT	1	190,00	190,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE CAMBIO	1	90,00	90,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO MONTAGEM PNEU	4	16,00	64,00
TRIBUTÁVEL	CAMBIO	1	90,00	90,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO TESTE NITROGENIO	2	95,00	190,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO LIMPEZA JA CONDICIONADO	1	490,00	490,00
TRIBUTÁVEL	CARGA DE GAS	1	190,00	190,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.500,00

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 2.500,00	Alíquota:	2,01%	Valor do ISS:	R\$ 50,26
---------------------------	----------	------------------	--------------	-----------	-------	---------------	-----------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição ISS: **1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, ELINDAGEM.**
 Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador IMPERATRIZ/MA**
 Local de Prestação do: **ISS A RECOLHER**
 Recolhimento: **460000100 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
 Município: **1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, ELINDAGEM.**
 Serviço: **1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, ELINDAGEM.**



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AUTENTICADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTENTICADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa De **Sá Autopeças Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.336.228/0001-07**, sediada na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1901, Entroncamento - Imperatriz - MA**, forneceu e fornece Peças Automotivas e Serviços Mecânicos, Peças de diversas Marcas e Modelos para veículos Médios, Leves, Pesados, Máquinas e Implementos, descritos nos Contratos nº **16.07.01/2020** e **16.07.02/2020** referentes aos Pregões Presenciais nº **013/2020** e **014/2020**.

O Fornecimento das Peças Automotivas e Serviços Mecânicos foram entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão e Ordem de Compra respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos, condições e qualidade dos produtos.

Buritirana -MA, 18 de dezembro de 2020

AUTENTICADO

[Signature]
Vagner Brandão dos Santos

Prefeito Municipal, de Buritirana - Ma

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Nº 1.357/2020
Poder Judiciário - TJMA
Escritório: Rua do Comércio, 131, Buritirana - MA
Tel: (88) 3668-0000 - Fax: (88) 3668-2326
Site: www.tjma.jus.br

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Improbabilis, 1344, Centro, João Lisboa/MS
CNPJ: 08095.000 - Tel: (67) 3000-2228

Poder Judiciário - TJMA, Cível
Escritório: Rua do Comércio, 131, Buritirana - MA
Tel: (88) 3668-0000 - Fax: (88) 3668-2326
Site: www.tjma.jus.br



E-mail: oficioextrajudicial@tjma.jus.br | CNPJ: 11.001.054/0001-25 | OAB: 92.990-4

[Signature]
Waldo Gonçalves Feijó
Escr. Extrajudicial

000547

28601 - PREF MUN DE BURITIRANA

Forma Pagamento: Dinheiro

DATA RECEBIMENTO

VEICUL Nº 91 101 104 00 0000 00 000000: 1708/2020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 287

SÉRIE

1

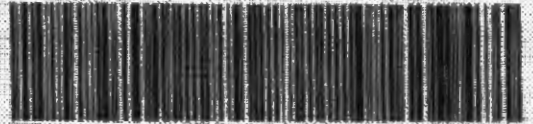
DE-SA

DE SA AUTOPEÇAS EIRELI
AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1101
IMPERATRIZ 85903270
TELEFONE: (99)35253432

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
D - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 287
SÉRIE 1
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3120 0513 3362 3868 0107 8809 1000 8902 8714 4928 7761

Código de Verificação no Portal da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br

www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Atendimento

421200010000190 17/08/2020 09:32:38

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENÇA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12345678

INSC EST CUI TRIBUTARIO

CNPJ

15338220000107

CPF / CEP

01001303000123

DATA DE EMISSÃO

17/08/2020

CEP

8533971

DATA SAÍDA

17/08/2020

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

28601 PREF MUN DE BURITIRANA

FONE

AV. SENADOR LA ROCQUE-601

MUNICÍPIO

BURITIRANA

TELEFONE

(99) 3635-1962

END

SARRO

CENTRO

UF

SA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12345678

HORA DE SAÍDA

09:32:28

FATURA

Uso

Marc

Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

Table with columns: VALOR DO CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO ICMS SUB, VALOR COM SUBSTITUIÇÃO, VALOR ICMS, ICMS DEBET, VALOR DO ICMS, VALOR DO ICMS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Values include 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 7.156,00.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RADICIONAL

PREÇO POR UNIDADE

0 - FRETE

1 - DESTINATÁRIO

2 - SAEM PRETE

CODIGO ANT

PLACA

UF

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with columns: Q, ESPECIE, MARCA, NUMERAÇÃO, RESULTADO, PREÇO LÍQUIDO. Values include 0, 0, 0, 0, 0, 0.

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Main product table with columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NOME/PAI, QTD, GRUPO, UNID, QTD, V.UNITARIO, V.QUANT, ICMS, V.UNIT, V.QUANT, V.UNIT, V.QUANT, ALIQ. Values include 12154, CILINDRO MESTRE EMBREAGEM, 17080100, 040, 3405, PC, 1,00, 421,00, 421,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nome fantasia: BURITIRANA-MA
Vendedor: VENDEADOR 08
Pedido: 20005272370

RFID 000000

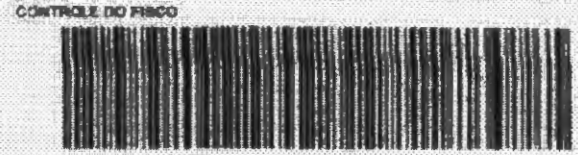
COND: A VISTA
Entrada: R\$0,00

SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO PREÇO PRESENCIAL MOTORIZADO CONTRATADO Nº 19 07 01/2020 VEICULO
FIAT DUCATO DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL A/C 0884-1 C/C 0511-X DE SA AUTOPEÇAS

DE-SA

DE SA AUTOPEÇAS EIRELI
AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1801
IMPERATRIZ 65903270
TELEFONE (99)335253432

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 317
SÉRIE 1
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2120 0943 3382 1808 6107 6500 1000 0003 1717 337E 8207
CONSULTE APOSTILAGEM NO PORTAL DA NF-E: WWW.NF-E.FAZENDA.GOV.BR
www.nfe.fazenda.gov.br
RECEBIMENTO EM ALTERNADA DE VENDA
421200825088175 30/09/2020 18:31:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. EST. DO CONTRIBUINTE
113643207

CNPJ
13336226000107

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
26601 PREF MUN DE BURITIRANA
CNPJ / CPF
AV. SENADOR LA ROCQUE-891
MUNICÍPIO
BURITIRANA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(99) 3335-1062

CNPJ / CPF
01601303000122
CEP
65935571
DATA DE EMISSÃO
30/09/2020
SACA SARA
30/09/2020
HORA DA SAÍDA
18:34:12

FATURA
Esp.
Vend.
Vend.

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CALCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IPI	ICMS RETEN	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,00
VALOR DO ICM	VALOR DO ICM	VALOR DO ICM	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	ICMS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: HAZAC 3007M
RUEIRO: 0
ESPECIE: 0
MARCAS: 0
NUMERAÇÃO: 0
PESO BRUTO: 0
PESO LÍQUIDO: 0



QUANTOS DO PRODUTO / SERVIÇO

QUANTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST. CFOP	UNID. CIDR	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL	BRIGARE	VICIND	V.IMP. N.E.C. ICMS	ICMS
01456134	#COIFA	2708990	5102 5403	PC	1,30	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14437	TRIZETA	8702030	5102 5403	PC	1,00	139,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09688009	PASTELHA FREIO DIANTEIRA	87081090	5102 5403	PC	2,00	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	SARATA FREIO	87081090	5102 5403	PC	1,00	192,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01456119	#PIVO	8708990	5102 5403	PC	1,00	126,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10527709	REGULADOR VOLTAGEM	8407990	5102 5403	PC	1,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
Nome Fantasia: BURITIRANA-MA
Vendedor: VENDEDOR 06
Pedido: 20000294001 T.Emggr: IM.CAU
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18.07.01.0020 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 0130020 - SECRETARIA DE SAÚDE - VEÍCULO REMANUT/ANGOD - DADOS BANCÁRIOS - BANCO LIO BRAS - Nº AG. 0561 - A/C 0. 00411-X-9-FIAN DE SA AUTOPEÇAS EIRELI
FP: DINHEIRO
COND: A VISTA
Entrada: R\$0,00

Handwritten signature and date

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	<p>Número da Nota 202000000000025</p>																																																																							
	<p>Data e Hora da Emissão 17/08/2020 10:50:08</p>																																																																							
	<p>Código de Verificação RELACIOMANCOBIMACPREMPLPSE</p>																																																																							
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																																																								
<p>Nome / Razão Social: DE SA AUTO PECAS SIRELI CPF / CNPJ: 13.335.228/0001-07 Incrição Municipal: 698827 Endereço: AV AVENIDA DOMINGAL FERREIRO DE SOUSA 1801 - BARRIO CENTRO - CEP: 65060270 Município: IMPERATRIZ UF: MA Email: jozevictor@sa.com.br Telefone: (99) 36364432</p>																																																																								
TOMADOR DE SERVIÇOS																																																																								
<p>Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CPF/CNPJ: 01.801.300/0001-23 Incrição Municipal: 5424889 Endereço: AV. SENADORA LA ROCQUE S/N - BARRIO CENTRO - CEP: 65060900 Município: BURITIRANA UF: MA Email: Telefone: (99)</p>																																																																								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																																																								
<p><small>Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AO PREÇO PREZONAL INCLUSIVE CONTRATO DE SEU ÚNICO VEÍCULO FORDA SIAUT 95 3.0 C. EMPLEO (DPO) BANCOS BANCOS DE ANIL. AD. 05A-1-C. 0611-0 DE SE AUTONOMICAS.</small></p>																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Item</th> <th>Item</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>OMONSTRADO ELETRONICO MOTOR</td> <td>1</td> <td>180,00</td> <td>180,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>TROCA DOS BICOIS INLETORES</td> <td>2</td> <td>81,00</td> <td>162,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA</td> <td>1</td> <td>184,00</td> <td>184,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>REVISÃO DA SUSPENSÃO TRÁNSERA</td> <td>1</td> <td>184,00</td> <td>184,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>TROCA DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO</td> <td>2</td> <td>60,00</td> <td>120,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO</td> <td>1</td> <td>44,00</td> <td>44,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>TROCA DAS LONAS DE FREIO</td> <td>2</td> <td>44,00</td> <td>88,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>REVISÃO DOS FREIOS</td> <td>2</td> <td>101,00</td> <td>202,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>TROCA DO CILINDRO DA RODA TRÁNSERA</td> <td>2</td> <td>58,00</td> <td>116,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>TROCA DE CILINDRO DA RODA</td> <td>2</td> <td>58,00</td> <td>116,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>REPIRO DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA</td> <td>1</td> <td>136,00</td> <td>136,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO</td> <td>1</td> <td>248,00</td> <td>248,00</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>CONERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA</td> <td>1</td> <td>208,00</td> <td>208,00</td> </tr> </tbody> </table>			Tipo de Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	TRIBUTÁVEL	OMONSTRADO ELETRONICO MOTOR	1	180,00	180,00	TRIBUTÁVEL	TROCA DOS BICOIS INLETORES	2	81,00	162,00	TRIBUTÁVEL	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	1	184,00	184,00	TRIBUTÁVEL	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRÁNSERA	1	184,00	184,00	TRIBUTÁVEL	TROCA DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO	2	60,00	120,00	TRIBUTÁVEL	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	1	44,00	44,00	TRIBUTÁVEL	TROCA DAS LONAS DE FREIO	2	44,00	88,00	TRIBUTÁVEL	REVISÃO DOS FREIOS	2	101,00	202,00	TRIBUTÁVEL	TROCA DO CILINDRO DA RODA TRÁNSERA	2	58,00	116,00	TRIBUTÁVEL	TROCA DE CILINDRO DA RODA	2	58,00	116,00	TRIBUTÁVEL	REPIRO DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	1	136,00	136,00	TRIBUTÁVEL	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	1	248,00	248,00	TRIBUTÁVEL	CONERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1	208,00	208,00
Tipo de Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)																																																																				
TRIBUTÁVEL	OMONSTRADO ELETRONICO MOTOR	1	180,00	180,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	TROCA DOS BICOIS INLETORES	2	81,00	162,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	1	184,00	184,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRÁNSERA	1	184,00	184,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	TROCA DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO	2	60,00	120,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	1	44,00	44,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	TROCA DAS LONAS DE FREIO	2	44,00	88,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	REVISÃO DOS FREIOS	2	101,00	202,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	TROCA DO CILINDRO DA RODA TRÁNSERA	2	58,00	116,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	TROCA DE CILINDRO DA RODA	2	58,00	116,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	REPIRO DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	1	136,00	136,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	1	248,00	248,00																																																																				
TRIBUTÁVEL	CONERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1	208,00	208,00																																																																				
<table border="1"> <tr> <td>PIB (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CELL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>			PIB (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CELL (0,0000%): R\$ 0,00																																																																	
PIB (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CELL (0,0000%): R\$ 0,00																																																																				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.220,00																																																																								
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 2.220,00</td> <td>Alíquota: 2,01%</td> <td>Valor do ISE: R\$ 44,82</td> </tr> </table>			Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.220,00	Alíquota: 2,01%	Valor do ISE: R\$ 44,82																																																																		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.220,00	Alíquota: 2,01%	Valor do ISE: R\$ 44,82																																																																					
OUTRAS INFORMAÇÕES																																																																								
<p>Destiny do NSE: Local de Prestação de Serviço: Estabelecimento do Prestador: IMPERATRIZ / MA Local de Prestação de Serviço: ISS A RECOLHER Recolhimento: 482000100 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Atividade: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM. Data: 08/2020</p>																																																																								

PS
01/05/20



DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI-EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERATRIZ-MA

2021

Empresa: DE SA AUTOPECAS EIRELI
 C.N.P.J.: 13.336.228/0001-07 NIRE: 21800076471
 Endereço: AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-270


Folha: 0001
 Número. livro: 0002

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	194.899,78D	192.669,38D
CASH E EQUIVALENTE DE CASH	194.899,78D	192.669,38D
CASH	93.251,98D	97.133,98D
CASH	101.647,80D	95.535,40D
CONTAS A RECEBER	140.806,90D	95.526,40D
DUPLICATAS A RECEBER	140.806,90D	95.526,40D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.899,78C	192.669,38C
PASSIVO CIRCULANTE	47.699,16C	90.527,81C
FORNECEDORES NACIONAIS	7.844,97C	0,00
REAL MOTO PECAS LTDA	1.200,02C	0,00
BEZERRA & OLIVEIRA COM. DE K. PECAS LTDA	6.644,95C	0,00
ECLUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	500,00C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	23.327,66C	0,00
SIMPLES NACIONAL	23.327,66C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	15.826,53C	90.527,81C
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	84.753,02C
FGTS A RECOLHER	10.434,02C	7.236,52C
INSS DOS SEGURADOS A RECOLHER	5.466,53C	1.462,03D
IRRF A RECOLHER	25,98C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.999,32C	102.141,57C
CAPITAL SOCIAL	95.400,00C	95.400,00C
CAPITAL SUBSCRITO	95.400,00C	95.400,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.599,32C	6.741,57C
LUCROS ACUMULADOS	51.599,32C	6.741,57C

IMPERATRIZ, 05 de Maio de 2022


 JONAS CARLOS DE SA ABREU
 ADMINISTRADOR
 CPF: 076.166.073-90


 JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
 Reg. no CRO - MA 1996 No. 4529
 CPF: 179.827.213-40

Empresa: DE SA AUTOPECAS EIRELI
 C.N.P.J.: 13.336.228/0001-07 NIRE 21600076471
 Endereço: AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 55003-270
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002


Número livro: 0002

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.169.764,44
VENDAS DE MERCADORIAS	2.089.708,29
VENDAS DE SERVIÇOS	279.183,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	(80.575,07)
(-) SIMPLES NACIONAL	(147.521,78)
OUTRAS RECEITAS	129,00
OUTRAS RECEITAS	129,00
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	2.169.893,44
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(359.375,38)
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(359.347,98)
BONIFICAÇÃO	(129,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.801.516,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.801.798,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.341.941,58)
DESPESAS COM VENDA	(88.230,45)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(161.034,18)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(102.600,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(62.899,45)
JUROS PASSIVOS	(62.899,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	44.827,45

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2021


 JONAS CARLOS DE SA ABREU
 ADMINISTRADOR
 CPF: 075.166.073-90


 JOSE CARLOS VAZ PINHEIROS LUCENA
 Reg. no CPF - MA nº 06 a No. 4529
 CPF: 179.507.703-0

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1901
Centro – CEP 65903-270
CNPJ 13.336.228/0001-07 – NIRE 21600076471
PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):**

(Ativo circulante + Ativo não circulante) / (Passivo circulante + passivo não circulante)

$$\frac{R\$ 194.059,78}{R\$ 47.099,46} = \frac{R\$ 194.059,78}{R\$ 47.099,46} = 4,12$$

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):**

(Ativo circulante / Passivo circulante)

$$\frac{R\$ 194.059,78}{R\$ 47.099,46} = R\$ 4,12$$

• **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):**

Ativo total / (Passivo circulante + Passivo não circulante)

$$\frac{R\$ 194.059,78}{R\$ 47.099,46} = 4,12$$

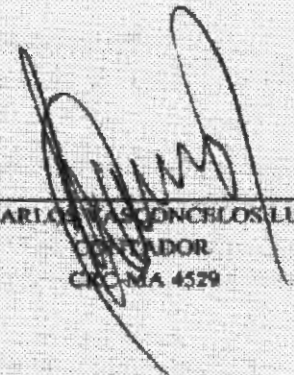
• **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)**

(Passivo circulante + Passivo não circulante) / (Ativo circulante + Ativo não circulante)

$$\frac{R\$ 47.099,46}{R\$ 194.059,78} = 0,24$$



JONAS CARLOS DE SÁ ABREU
TITULAR
CPF: 076.166.073-90



JOSÉ CARLOS DAS DONCELES LUCENA
CONTADOR
CRC/MA 4529

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa DE SA AUTOPECAS EIRELI

Ramo

Endereço Avenida AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901

Complemento

Bairro CENTRO

Município IMPERATRIZ

Estado MA

Inscrição no CNPJ 13.336.228/0001-07


Inscrição Estadual 123543207

Registro na junta 21600076471 Data registro: 03/03/2011

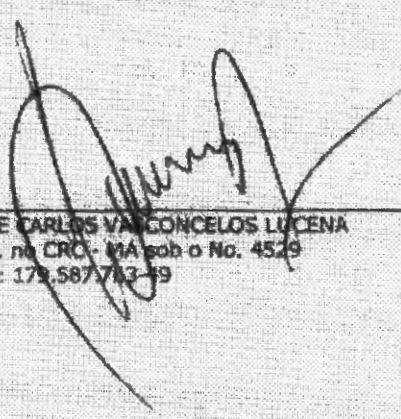
Inscrição Municipal 896853

Registrado no Cartório de Registros Especiais da Cidade de / sob No

IMPERATRIZ, 31/12/2021



JONAS CARLOS DE SA ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-90



JOSE CARLOS VAN CONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 173.587.713-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 2 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: DE SA AUTOPECAS EIRELI

Ramo

Endereço: Avenida AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 13.336.228/0001-07

Inscrição Estadual.....: 123543207

Registro na junta.....: 21600076471 Data registro: 03/03/2011

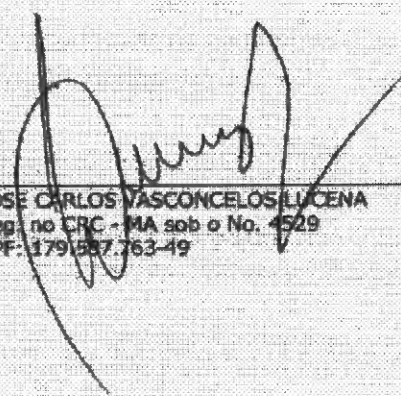
Inscrição Municipal.....: 896853

Registrado no Cartorio de Registros Especiais da Cidade de / sob No

IMPERATRIZ, 31/12/2021



JONAS CARLOS DE SA ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-90



JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021****CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI, é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - Maranhão, tendo como objeto social o COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com início de atividades em 03/03/2011 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa "DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI" é devidamente registrada na JUCEMA SOB N.º 21600076471, e CNPJ sob n.º 13.336.226/0001-07, à Av. Dorival Pinheiro de Sousa n.º 1901, bairro Centro Imperatriz - MA.


Declaramos para os devidos fins, que o fechamento do Presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, transcritos as folhas 72 e 73, do Livro DIÁRIO de n.º 03(três), contendo 74(setenta e quatro) folhas, numeradas eletronicamente por processamento de dados, encerrado em 31/12/2021, estão de acordo com as documentações entregues para esta contabilidade. A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os seus encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A demonstração contábil, foi elaborada de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.



JONAS CARLOS DE SA ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-00



JOSÉ CARLOS VASCONCELOS LUCENA
REG. Nº CRC - MA Nº. 4529
CPF: 179.587.763-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CNPJ/CNPJ	Nome
07616607390	JONAS CARLOS DE SA ABREU
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/05/2022 16:59 SOB Nº 20210509239.
 PROCESSO: 124509239 DE 05/05/2022
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12233767412 CNPJ DA EMPRESA: 13336228000107
 NIRE: 21505676471, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022
 DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

LARISSA SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIA-GERAL

www.empresasfzml.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à preservação de sua autenticidade nas instituições receptoras, utilizando-se respectivos códigos de verificação.

000558

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.234.696,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.234.696,43D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	434.696,43D
4	1.1.1.01	CAIXA	4.346,43D
5	1.1.1.02	BANCOS DO BRASIL C/C 95411	430.350,00D
9	1.1.3	ESTOQUE	800.000,00D
10	1.1.3.01	MERCADORIAS	800.000,00D
34	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.234.696,43C
35	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	361.019,16C
36	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	313.817,84C
40	2.1.1.04	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS S/A	37.551,71C
177	2.1.1.18	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	276.266,13C
51	2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS	29.901,66C
52	2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL	29.901,66C
55	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	17.299,66C
57	2.1.4.02	FGTS A RECOLHER	11.449,84C
58	2.1.4.03	INSS DOS SEGURADOS A RECOLHER	5.781,26C
59	2.1.4.04	IRRF A RECOLHER	68,56C
66	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	237.866,62C
69	2.2.1	FINANCIAMENTOS	231.600,00C
70	2.2.1.01	BANCO DO BRASIL	231.600,00C
202	2.2.3	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	6.266,62C
203	2.2.3.01	SIMPLES NACIONAL PARCELADO	6.266,62C
73	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	635.810,65C
74	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	95.400,00C
75	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	95.400,00C
80	2.3.3	LUCROS/PREZÍZOS ACUMULADOS	540.410,65C
81	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	540.410,65C

Declaramos, que o fechamento do Presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, transcritos as folhas 59 e 60, do Livro DIÁRIO de n.º 03(tres), contendo 61(Sessenta e uma) folhas, numeradas eletronicamente por processamento de dados, encerrado em 31/12/2022, estão de acordo com as documentações entregues para esta contabilidade. A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os seus encargos tributários pelo regime de competência.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2022

JONAS CARLOS DE SA ABREU
EMPRESÁRIO
CPF: 076.166.073-90

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49

000559

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.704.148,97
VENDAS DE MERCADORIAS	2.107.309,35
VENDAS DE SERVIÇOS	596.839,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(409.470,96)
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	(257.540,75)
(-) SIMPLES NACIONAL	(149.492,66)
(-) ICMS	(2.437,55)
OUTRAS RECEITAS	(2.322,58)
OUTRAS RECEITAS	(2.322,58)
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	2.292.355,43
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(373.654,02)
BONIFICAÇÃO	2.183,09
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(1.175.837,11)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	800.000,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.918.701,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.417.173,27)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(1.335,33)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(962.637,79)
FGTS	(104.020,21)
INSS	(78.509,94)
IRRF	(608,50)
FÉRIAS	(131.910,14)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(43.500,00)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(160,00)
ASSOCIAÇÃO DA CLASSE	(918,15)
13º SALÁRIO	(87.967,06)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.198,00)
TELEFONE	(1.222,13)
SAÚDE OCUPACIONAL	(130,00)
RESCISÃO CONTRATUAL	(3.956,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(1.864,87)
JUNTAS	(768,24)
IMPOSTOS PASSIVOS	(1.096,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	730.662,77

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2022

JONAS CARLOS DE SA ABREU
EMPRESÁRIO
CPF: 076.166.073-90

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49

Empresa: DE SA AUTOPECAS LTDA
Inscrição: 13.336.228/0001-07
Endereço: Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-270
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600076471 Data: 03/03/2011

Número livro: 0003
Página 3 de 4

000560

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.234.696,43 + 0,00	2,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	361.019,16 + 237.866,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.234.696,43	3,42
	Passivo Circulante	361.019,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.234.696,43 - 800.000,00	1,20
	Passivo Circulante	361.019,16	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	434.696,43	1,20
	Passivo Circulante	361.019,16	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	361.019,16 + 237.866,62	0,49
	Ativo total	1.234.696,43	

JONAS CARLOS DE SA ABREU
EMPRESÁRIO
CPF: 076.166.073-90

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49



000561

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07616607390	JONAS CARLOS DE SA ABREU
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 09:43 SOB Nº 20230655440.
PROTOCOLO: 230655440 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307411260. CNPJ DA SEDE: 13336228000107.
NIRE: 21600076471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

000562

Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa..... DE SA AUTOPECAS LTDA

Ramo Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901

Complemento

Bairro CENTRO

Município IMPERATRIZ

Estado MA

Inscrição no CNPJ 13 336.228/0001-07

Inscrição Estadual..... 123543207

Registro na junta..... 21600076471 Data registro: 03/03/2011

Inscrição Municipal..... 896853

IMPERATRIZ, 31/12/2022

JONAS CARLOS DE SA ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-90

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 61

000563

Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa..... DE SA AUTOPECAS LTDA

Ramo Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901

Complemento

Bairro CENTRO

Município IMPERATRIZ

Estado MA

Inscrição no CNPJ 13 336.228/0001-07

Inscrição Estadual 123543207

Registro na junta 21600076471 Data registro: 03/03/2011

Inscrição Municipal 896853

IMPERATRIZ, 31/12/2022

JONAS CARLOS DE SA ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-90

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49



000564

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
07616607390	JONAS CARLOS DE SA ABREU
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 08:31 SOB Nº 20230657664.
PROTOCOLO: 230657664 DE 17/05/2023. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



000565

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307558767 em 19/05/2023, protocolo 230657664. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600076471
CNPJ:	13336228000107
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Número de Folhas:	61
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07616607390	JONAS CARLOS DE SA ABREU	
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA	MA4529

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 08:31 SOB Nº 20230657664.
PROTOCOLO: 230657664 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307558767. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI, com sede e foro na cidade de IMPERATRIZ - MA tendo como objeto social: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com início de atividades em 03/03/2011.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais - A empresa está no regime Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00, dividido em 95.400 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **JONAS CARLOS DE SA ABREU** com a participação 100% das cotas com o total de R\$95.400,00.

EVENTOS SUBSEQUENTES:

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

JONAS CARLOS
DE SA
ABREU:07616607
390

Assinado de forma digital por JONAS CARLOS DE SA ABREU:07616607390
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF AL, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JONAS CARLOS DE SA ABREU:07616607390
Dados: 2022.02.29 09:12:44 -03'00'

JONAS CARLOS DE SA ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-90

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1632024
Código de validação: E62531103E

Número da guia: 24053601001693593.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.336.228/0001-07, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 18 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 1632024 / Código: E62531103E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/01/2024 11:57 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1632024 / Código: E62531103E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000569

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI-EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERATRIZ-MA

2021

Empresa: DE SA AUTOPECAS EIRELI
 C.N.P.J.: 13.336.228/0001-07 NIRE: 21600076471
 Endereço: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-270

Folha: 0001

Número livro: 0002

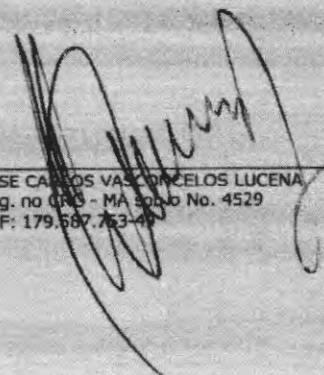
Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	194.059,78D	192.660,38D
CASH E EQUIVALENTE DE CASH	194.059,78D	192.660,38D
CAIXA	53.252,88D	97.133,98D
CAIXA	53.252,88D	97.133,98D
CONTAS A RECEBER	140.806,90D	95.526,40D
DUPLICATAS A RECEBER	140.806,90D	95.526,40D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.059,78C	192.660,38C
PASSIVO CIRCULANTE	47.099,46C	90.527,51C
FORNECEDORES NACIONAIS	7.841,87C	0,00
REAL MOTO PECAS LTDA	1.200,02C	0,00
BEZERRA & OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	6.092,95C	0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	549,00C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	23.327,66C	0,00
SIMPLES NACIONAL	23.327,66C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	15.929,83C	90.527,51C
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	84.753,02C
FGTS A RECOLHER	10.434,02C	7.236,52C
INSS DOS SEGURADOS A RECOLHER	5.466,53C	1.462,03D
IRRF A RECOLHER	29,28C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.960,32C	102.132,87C
CAPITAL SOCIAL	95.400,00C	95.400,00C
CAPITAL SUBSCRITO	95.400,00C	95.400,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.560,32C	6.732,87C
LUCROS ACUMULADOS	51.560,32C	6.732,87C

IMPERATRIZ, 05 de Maio de 2022


 JONAS CARLOS DE SA ABREU
 ADMINISTRADOR
 CPF: 076.166.073-90


 JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
 Reg. no CRC - MA sob No. 4529
 CPF: 179.587.753-40

Empresa: **DE SA AUTOPECAS EIRELI**
 C.N.P.J.: 13.336.228/0001-07 NIRE 21600076471
 Endereço: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1801, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-270
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002


Número livro: 0002

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.160.794,44
VENDAS DE MERCADORIAS	2.089.708,29
VENDAS DE SERVIÇOS	279.193,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	(60.575,07)
(-) SIMPLES NACIONAL	(147.521,78)
OUTRAS RECEITAS	129,00
OUTRAS RECEITAS	129,00
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	2.160.893,44
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(359.376,98)
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(359.247,98)
BONIFICAÇÃO	(129,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.801.516,46
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.693.798,56)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.341.843,58)
DESPESAS COM VENDA	(88.230,65)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(161.034,08)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(102.690,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(62.890,45)
JUROS PASSIVOS	(62.890,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	44.827,45

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2021


 JONAS CARLOS DE SA ABREU
 ADMINISTRADOR
 CPF: 076.166.073-90


 JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
 Reg. no CRC - MA nº 0 No. 4529
 CPF: 179.587.763-8

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1901
Centro – CEP 65903-270
CNPJ 13.336.228/0001-07 – NIRE 21600076471
PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):**

(Ativo circulante + Ativo não circulante) / (Passivo circulante + passivo não circulante)

$$\frac{R\$ 194.059,78}{R\$ 47.099,46} = \frac{R\$ 194.059,78}{R\$ 47.099,46} = 4,12$$

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):**

(Ativo circulante / Passivo circulante)

$$\frac{R\$ 194.059,78}{R\$ 47.099,46} = R\$ 4,12$$

• **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):**


Ativo total / (Passivo circulante + Passivo não circulante)

$$\frac{R\$ 194.059,78}{R\$ 47.099,46} = 4,12$$

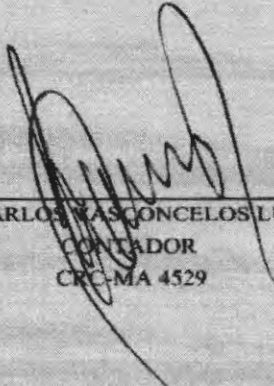
• **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)**

(Passivo circulante + Passivo não circulante) / (Ativo circulante + Ativo não circulante)

$$\frac{R\$ 47.099,46}{R\$ 194.059,78} = 0,24$$



JONAS CARLOS DE SÁ ABREU
TITULAR
CPF: 076.166.073-90



JOSÉ CARLOS DAS CONCELOS LUCENA
CONTADOR
CRC-MA 4529

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: DE SA AUTOPECAS EIRELI

Ramo

Endereço: Avenida AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 13.336.228/0001-07

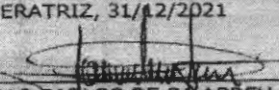
Inscrição Estadual.....: 123543207

Registro na junta.....: 21600076471 Data registro: 03/03/2011

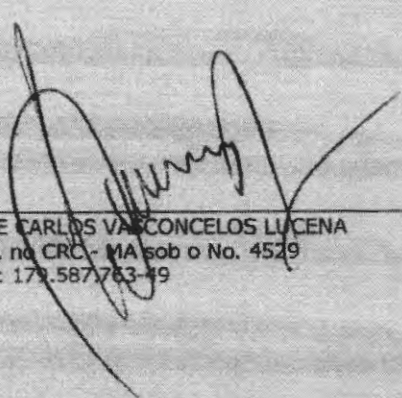
Inscrição Municipal.....: 896853

Registrado no Cartorio de Registros Especiais da Cidade de / sob No

IMPERATRIZ, 31/12/2021



JONAS CARLOS DE SA ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-90



JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: 2 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: DE SA AUTOPECAS EIRELI

Ramo

Endereço: Avenida AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 13.336.228/0001-07

Inscrição Estadual.....: 123543207

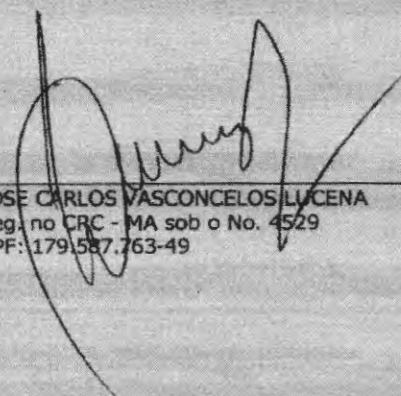
Registro na junta.....: 21600076471 Data registro: 03/03/2011

Inscrição Municipal.....: 896853

Registrado no Cartorio de Registros Especiais da Cidade de / sob No

IMPERATRIZ, 31/12/2021



JONAS CARLOS DE SA ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-90

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529
CPF: 179.587.763-49

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021**

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI, é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - Maranhão, tendo como objeto social o COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com início de atividades em 03/03/2011 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa "DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI" é devidamente registrada na JUCEMA SOB N.º 21600076471, e CNPJ sob n.º 13.336.228/0001-07, à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 1901, bairro Centro Imperatriz - MA.

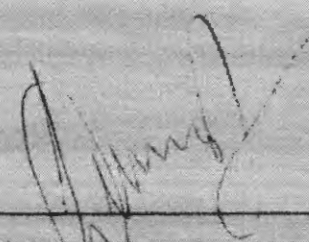
Declaramos para os devidos fins, que o fechamento do Presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, transcritos as folhas 72 e 73, do Livro DIÁRIO de n.º 03(três), contendo 74(setenta e quatro) folhas, numeradas eletronicamente por processamento de dados, encerrado em 31/12/2021, estão de acordo com as documentações entregues para esta contabilidade. A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os seus encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A demonstração contábil, foi elaborada de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.



JONAS CARLOS DE SA ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 076.166.073-90



JOSÉ CARLOS VASCONCELOS LUCENA
REG. Nº CRC - MA Nº. 4529
CPF: 178.587.763-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07616607390	JONAS CARLOS DE SA ABREU
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 16:59 SOB Nº 20220509239.
PROTOCOLO: 220509239 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205707013. CNPJ DA SEDE: 13336220000107.
NIRE: 21600076471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.065/2023
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOPTADO SERÁ O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE/GRUPO
 DATA DA SESSÃO: 04.03.2024
 HORÁRIO: 08:00 HS (OITO HORAS)
 LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

Prezados Senhores,

A Empresa DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão à Rua Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1901, Bairro: Entroncamento, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.336.228/0001-07, neste ato representada por JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, portador do CPF n.º 076.166.073-90 e R.G. n.º 047.089.142.013-7- SSP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, os preços infra discriminados para a aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - CPL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
LOTE 01 - MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE 645B. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	Peça	2	ALAVANÇA CAMBIO	PATRAL	564,20	1.128,40
2	Peça	2	ALTERNADOR	VALEO	1.302,62	2.605,24
3	Peça	3	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	SABO	109,74	329,22
4	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	METAL LEVE	377,58	755,16
5	Peça	4	BARRA DIREÇÃO LD	LONTRA	760,74	3.042,96
6	Peça	4	BARRA DIREÇÃO LE	LONTRA	760,74	3.042,96
7	Peça	4	BATERIA 100H LE PATROL	BOSCH	884,74	3.538,96
8	Peça	2	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	URBA	470,58	941,16
9	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA (UND)	URBA	916,88	916,88
10	Peça	6	BRONZE BIELA PATROL	METAL LEVE	224,44	1.346,64
11	Peça	6	BRONZE MANCAL 0.25	METAL LEVE	377,58	2.265,48
12	Peça	4	BUCHA ACOPLAMENTO	PATRAL	435,24	1.740,96
13	Peça	4	BUCHA BANDEJA	REX	224,44	897,76
14	Peça	4	BUCHA BIELA	MAHLE	200,88	803,52
15	Peça	4	BUCHA COMANDO	METAL LEVE	282,10	1.128,40
16	Peça	4	BUCHA EIXO BALANCIM	METAL LEVE	321,16	1.284,64
17	Peça	4	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	EATON	420,36	1.681,44

DE SA AUTOPEÇAS
 LTDA:1333622800
 0107

Assinado de forma digital
 por DE SA AUTOPEÇAS
 LTDA:13336228000107
 Dados: 2024.03.04
 09:17:57 -02'00'

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail deesautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

18	Peça	2	BUCHA MANCAL CENTRAL	MAHLE	377,58	755,16
19	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO	AXIOS	377,58	755,16
20	Peça	2	BUCHA PEDAL ACELERADOR	PATRAL	587,76	1.175,52
21	Peça	6	CALÇO AJUSTE 0,50MM	PATRAL	109,74	658,44
22	Peça	6	CALÇO AJUSTE 1.00MM	PATRAL	109,74	658,44
23	Peça	4	CANTO GRADE	VECTORE	282,10	1.128,40
24	Peça	4	CAPA ACOPLAMENTO	ROCHESTER	611,94	2.447,76
25	Peça	4	CHAVE DE IGNIÇÃO	MORCEGO	282,10	1.128,40
26	Peça	4	COLAR EMBREAGEM	MWO	760,74	3.042,96
27	Peça	2	CONE ENGATE	BHF	778,72	1.557,44
28	Peça	2	CREMALHEIRA	ROCHESTER	615,04	1.230,08
29	Peça	36	DENTE CONCHA	VECTORE	224,44	8.079,84
30	Peça	2	DISCO AJUSTE	PATRAL	579,70	1.159,40
31	Peça	2	DISCO EMBREAGEM (UND)	PATRAL	672,08	1.344,16
32	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO	REX	1.489,86	1.489,86
33	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ	EATON	841,96	841,96
34	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	BELAROSA	224,44	224,44
35	Peça	3	FILTRO AR EXT	TECFIL	200,88	602,64
36	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	109,74	329,22
37	Peça	3	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	TECFIL	174,22	522,66
38	Peça	3	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	187,86	563,58
39	Peça	3	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	88,04	264,12
40	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	MOMAG	611,94	611,94
41	Peça	2	HELICE VENTILADOR	MODEFER	430,90	861,80
42	Peça	2	IMPULSOR PARTIDA	ZEN	672,08	1.344,16
43	Peça	2	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	VDO	479,26	958,52
44	Peça	2	KIT MOTOR	CUMMINS	1.684,54	3.369,08
45	Peça	6	LÂMINA	ROCHESTER	664,64	3.987,84
46	Peça	2	LUVA CARDAN	MERITOR	670,22	1.340,44
47	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	CAFIL	1.398,10	2.796,20
48	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	CAFIL	1.398,10	2.796,20
49	Peça	2	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	WILLTEC	191,58	383,16
50	Peça	6	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	RODAFUSO	50,22	301,32
51	Peça	10	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	RODAFUSO	13,02	130,20
52	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	ZEN	383,16	766,32
53	Peça	2	PINO CENTRAL	BUTUEM	435,24	870,48
54	Peça	6	PORCA PRISIONEIRO	PATRAL	38,44	230,64
55	Peça	4	REPARO BOMBA AUXILIAR	VANNUCCI	420,36	1.681,44
56	Peça	4	RETENTOR BALANCIM	ORION	128,96	515,84
57	Peça	4	RETENTOR COMANDO	ORION	293,26	1.173,04
58	Peça	4	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	SABO	224,44	897,76
59	Peça	4	RETENTOR POLIA	SABO	258,54	1.034,16
60	Peça	4	RETENTOR VOLANTE	SABO	566,06	2.264,24
61	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE	KOYO	301,32	1.205,28

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1801, ENTRONCAMENTO, CEP 85903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

62	Peça	4	SAPATA FREIO	LUSAR	425,32	1.701,28
63	Peça	2	SEDE VÁLVULA	RIO SULENSE	230,02	460,04
64	Peça	2	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	SICAP	383,16	766,32
65	Peça	2	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	611,94	1.223,88
66	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	SUPORTE REI	327,98	655,96
67	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	SUPORTE REI	463,14	926,28
68	Peça	6	TERMINAL BARRA CENTRAL	TRW	241,18	1.447,08
69	Peça	6	TERMINAL LD	NAKATA	191,58	1.149,48
70	Peça	6	TERMINAL LE	NAKATA	172,36	1.034,16
71	Peça	4	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	ROCHESTER	516,46	2.065,84
72	Peça	4	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	ROCHESTER	1.302,62	5.210,48
73	Peça	2	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	BOSCH	1.494,20	2.988,40
74	Peça	2	VELOCIMENTO	VDO	670,22	1.340,44
75	Peça	1	VOLANTE DIREÇÃO	ROCHESTER	607,60	607,60
SUB TOTAL R\$ (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS:						108.506,72

LOTE 02 - MÁQUINA: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
76	Peça	2	ALAVANCA	VECTORE	382,20	764,40
77	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	86,58	173,16
78	Peça	2	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	NAKATA	202,02	404,04
79	Peça	4	BATERIA 150 AMP.	BOSCH	716,04	2.864,16
80	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	276,51	553,02
81	Peça	2	CABO EMBREAGEM	FANIA	202,02	404,04
82	Peça	2	CARDAN	PATRAL	1.843,14	3.686,28
83	Peça	1	CILINDRO MESTRE	TRW	382,20	382,20
84	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	ROC	147,81	295,62
85	Peça	2	COLMÉDIA RADIADOR	VISCONDE	945,75	1.891,50
86	Peça	2	COROA E PINHÃO	PATRAL	1.029,99	2.059,98
87	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR	CONTITEC	117,39	469,56
88	Peça	6	COXIM MOTOR	JCB	105,69	634,14
89	Peça	6	COXIM RADIADOR	REI	429,78	2.578,68
90	Peça	4	CREMALHEIRA MOTOR	PATRAL	382,20	1.528,80
91	Peça	4	CRUZETA CARDAN	SKF	39,39	157,56
92	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER FREIOS	357,63	1.430,52
93	Peça	36	DENTE CONCHA	GTT PARTS	150,93	5.433,48
94	Peça	4	DISCO EMBREAGEM	SACHS	297,57	1.190,28
95	Peça	2	EIXO INTERMEDIÁRIO	REX	551,07	1.102,14
96	Peça	6	FILTRO AR EXT.	TEC FIL	93,21	559,26

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124

97	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	MANN	69,03	414,18
98	Peça	6	FILTRO COMBUSTIVEL	TEC FIL	51,09	306,54
99	Peça	6	FILTRO COMBUSTIVEL COMPLETO	VOX	267,54	1.605,24
100	Peça	6	FILTRO OLEO	TEC FIL	129,09	774,54
101	Peça	6	FILTRO SEPARADOR AGUA	TEC FIL	51,09	306,54
102	Peça	1	HÉLICE VENTILADOR	VALEO	177,45	177,45
103	Peça	2	HORIMETRO	VDO	551,07	1.102,14
104	Peça	2	IMPULSOR	ZEM	297,57	595,14
105	Jogo	2	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	VDO	189,54	379,08
106	Peça	4	LONA DE FREIO	JCB	249,60	998,40
107	Peça	1	LUVA CARDAN	SPICER	117,39	117,39
108	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	SPICER	382,20	764,40
109	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	SPICER	382,20	764,40
110	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	129,09	258,18
111	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	123,63	247,26
112	Peça	2	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	VTO	69,03	138,06
113	Peça	6	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	DILUPA	5,85	35,10
114	Peça	2	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	DILUPA	11,70	23,40
115	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	BOSCH	129,09	129,09
116	Peça	1	PINO CENTRAL	BUTUEM	177,45	177,45
117	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	PATRAL	1.112,88	1.112,88
118	Peça	4	PORCA PRISIONEIRO	PATRAL	14,82	59,28
119	Peça	1	REPARO BOMBA AUXILIAR	VANNUCCI	125,19	125,19
120	Peça	1	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	ORION	81,12	81,12
121	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR	VANNUCCI	819,39	819,39
122	Peça	1	RETENTOR BALANCIM	ORION	21,45	21,45
123	Peça	1	RETENTOR COMANDO	ORION	30,03	30,03
124	Peça	1	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	ORION	62,40	62,40
125	Peça	2	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	SABO	273,78	547,56
126	Peça	2	RETENTOR RODA DIANT. INT.	SABO	189,54	379,08
127	Peça	2	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	SABO	177,45	354,90
128	Peça	2	RETENTOR RODA TRAS. INT.	SABO	276,51	553,02
129	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	SABO	177,45	354,90
130	Peça	6	ROLAMENTO DIANT. EXT.	SKF	217,62	1.305,72
131	Peça	6	ROLAMENTO DIANT. INT.	SKF	418,08	2.508,48
132	Peça	4	ROLAMENTO EIXO	SKF	451,62	1.806,48
133	Peça	4	ROLAMENTO PINHÃO	SKF	276,51	1.106,04
134	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE	SKF	151,32	605,28
135	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	SKF	248,82	995,28
136	Peça	2	RETENTOR POLIA	SABO	129,09	258,18
137	Peça	4	SAPATA DE FREIO	LUSAR	392,73	1.570,92
138	Peça	8	SEDE VÁLVULA	RIO SULENSE	177,45	1.419,60
139	Peça	2	SEMI EIXO LD	SPICER	303,42	606,84
140	Peça	2	SEMI EIXO LONGO	MAXGEAR	489,84	979,68

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1801, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
TELEMARKETING: (99) 3525-3124

141	Peça	1	SILENCIOSO	JCB	249,60	249,60
142	Peça	1	SILENCIOSO INTER.	SICAP	366,60	366,60
143	Peça	1	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	267,54	267,54
144	Peça	2	SUORTE SILENCIOSO INTER.	REY	391,56	783,12
145	Peça	1	SUORTE SILENCIOSO TRASEIRO	REY	357,63	357,63
146	Peça	2	TERMINAL BARRA CENTRAL	ROCHESTER	120,51	241,02
147	Peça	1	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	ROCHESTER	33,54	33,54
148	Peça	1	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	BOSCH	177,45	177,45
149	Peça	2	VELOCIMENTO	VTO	382,20	764,40

SUB TOTAL R\$ (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS; **58.761,40**

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA R\$ (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS; **167.288,12**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LOTE 03 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR GIRICO NEW HOLLAND - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
150	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	IMCE	16,34	32,68
151	Peça	10	ANEL ELÁTICO	PATRAL	12,16	121,60
152	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	IMCE	42,18	84,36
153	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	PATRAL	35,34	353,40
154	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	EATON	29,26	175,56
155	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	EATON	23,18	139,08
156	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	EATON	26,60	159,60
157	Peça	1	ARO EMBREAGEM	ROCHESTER	30,40	30,40
158	Peça	10	ARRUELA 3/8 15CM	PATRAL	5,70	57,00
159	Peça	6	ARRUELA ENCOSTO	PATRAL	41,04	246,24
160	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	VIEMAR	38,38	76,76
161	Peça	6	BALANCIM	MECANO FABRI	69,92	419,52
162	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	VECTORE	37,24	37,24
163	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	176,32	352,64
164	Peça	4	BATERIA 150 AH	BOSCH	727,66	2.910,64
165	Peça	4	BICO INJETOR	NEW HOLLAND	82,08	328,32
166	Peça	2	BUCHA HASTE	BUTUEM	38,38	76,76
167	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	VANNUCCI	30,40	121,60
168	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	ROCHESTER	24,32	97,28
169	Peça	4	BUCHA VOLANTE	INA	55,48	221,92
170	Peça	2	BUJÃO BLOCO	VP8	19,00	38,00
171	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	VIEMAR	94,24	188,48
172	Peça	2	CABO 2 RCA	3RHO	51,68	103,36
173	Peça	2	CABO ACELERADOR	BOSCH	37,24	74,48

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 85903-270 IMPERATRIZ - MA
CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
TELEMARKETING: (99) 3525-3124

174	Peça	2	CABO EMBREAGEM	TURBA	71,06	142,12
175	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	TURBA	52,44	104,88
176	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	TUBA	115,90	347,70
177	Peça	1	CORREIA DENTADA	DAYCO	117,42	117,42
178	Peça	6	COXIM RADIADOR	REI	50,54	303,24
179	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	STHAL	115,90	231,80
180	Peça	4	CRUZETA CARDAN	SPICER	82,08	328,32
181	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	UNIVERSAL	83,22	83,22
182	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	VECTORE	104,12	104,12
183	Peça	1	CUBO HASTER	VECTORE	80,94	80,94
184	Peça	18	DENTE CONCHA	VECTORE	94,24	1.696,32
185	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	LUK	116,28	116,28
186	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	LUK	374,68	374,68
187	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	REX	120,46	120,46
188	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	REX	129,96	129,96
189	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	REX	191,14	191,14
190	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	FLAUS	409,64	409,64
191	Peça	1	EIXO BALANCIN	ROCHESTER	269,80	269,80
192	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	VOX	115,90	115,90
193	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	VOX	82,08	82,08
194	Peça	1	EMBOLO	CAFIL	152,38	152,38
195	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	EATON	330,60	661,20
196	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	EATON	234,46	468,92
197	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	EATON	304,38	608,76
198	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	EATON	179,74	359,48
199	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	EATON	187,72	187,72
200	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	ENGRECON	167,58	167,58
201	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	ENGRECON	260,68	260,68
202	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	EATON	231,42	231,42
203	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	EATON	119,32	119,32
204	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMARIA	EATON	201,02	402,04
205	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	EATON	269,42	538,84
206	Peça	10	ESFERA	EATON	6,08	60,80
207	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	PATRAL	80,56	161,12
208	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO	ENGRECON	53,96	107,92
209	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	PATRAL	68,78	137,56
210	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	PATRAL	115,90	231,80
211	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL	MAXGEAR	152,00	304,00
212	Peça	2	EXTREMIDADE LD	VP8	204,44	408,88
213	Peça	2	EXTREMIDADE LE	VP8	204,44	408,88
214	Peça	2	FACA	VP8	72,96	145,92

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
TELEMARKETING: (99) 3525-3124

000583



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

215	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	TECFIL	115,90	695,40
216	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	80,94	485,64
217	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	VOX	81,32	487,92
218	Peça	2	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	LUCIFLEX	72,96	145,92
219	Peça	2	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	LUCIFLEX	117,42	234,84
220	Peça	1	FORÇA AÇO	DILUPA	88,16	88,16
221	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	DECAR	93,10	93,10
222	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	DECAR	177,46	177,46
223	Peça	1	GARFO EIXO INJETOR	DECAR	268,66	268,66
224	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	DECAR	207,86	207,86
225	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	DECAR	179,36	179,36
226	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	FABRINE	80,56	80,56
227	Jogo	10	GRAXEIRO EIXO	RIO SULENSE	5,70	57,00
228	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	RIO SULENSE	51,30	205,20
229	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	RIO SULENSE	51,68	206,72
230	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	ROCHESTER	38,38	38,38
231	Peça	1	HASTE ROSCADA	ROCHESTER	31,16	31,16
232	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	ROCHESTER	115,90	115,90
233	Peça	3	HELICE MOTOR	MODEFER	173,28	519,84
234	Peça	2	IGNIÇÃO	MORCEGO	144,02	288,04
235	Peça	1	IMPULSOR	ZEM	349,22	349,22
236	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL	KOSTAL	118,56	118,56
237	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO	SABO	19,00	38,00
238	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	SABO	44,08	88,16
239	Peça	2	JUNTA CARTER	AJUSA	53,96	107,92
240	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	AJUSA	53,96	107,92
241	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	AJUSA	76,38	152,76
242	Peça	2	JUNTA INFERIOR	SPHAL	51,68	103,36
243	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO	JUNTEL	35,34	70,68
244	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	JAHU	54,34	54,34
245	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	82,08	164,16
246	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAHU	105,64	211,28
247	Peça	2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	JAMAICA	52,44	104,88
248	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	JAMAICA	100,70	201,40
249	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	JAMAICA	83,22	166,44
250	Peça	1	MANGUEIRA TURBINA	JAMAICA	164,16	164,16
251	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	ROCHESTER	25,08	25,08
252	Peça	1	MOLA-BOS	BOSCH	17,86	17,86
253	Peça	1	MOLA ENGATE	PATRAL	16,72	16,72
254	Peça	1	MOLA PLATÔ	SACHS	23,56	23,56
255	Peça	1	MOLA VÁLVULA	APLIC	12,92	12,92
256	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	DILUPA	42,94	42,94
257	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	DILUPA	12,92	129,20
258	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	DILUPA	25,46	254,60
259	Peça	1	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	VARGA	179,74	179,74

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124

000584



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

260	Peça	1	PINO ACIONADOR	VECTORE	44,08	44,08
261	Peça	1	PINO AÇO	VECTORE	155,42	155,42
262	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	BUTUEM	120,46	120,46
263	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	BUTUEM	96,14	96,14
264	Peça	10	PINO ELÁSTICO	PATRAL	6,08	60,80
265	Peça	1	PINO EMBREAGEM	SACHS	142,50	142,50
266	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	SACHS	117,42	117,42
267	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	VARGA	232,94	232,94
268	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	VARGA	123,12	123,12
269	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	VIEMAR	139,84	139,84
270	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	VIEMAR	117,42	117,42
271	Peça	1	PLACA SUPORTE	KOMATSU	167,58	167,58
272	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	ROCHESTER	232,94	232,94
273	Peça	1	PLAQUETA	PATRAL	128,44	128,44
274	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	TRIADE	128,44	128,44
275	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	VP8	294,50	294,50
276	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	SPICER	117,42	117,42
277	Peça	10	PORCA 7/ 6X2	DILUPA	5,70	57,00
278	Peça	1	PORCA AGREGADO	DILUPA	23,56	23,56
279	Peça	1	PORCA BORBOLETA	PATRAL	31,92	31,92
280	Peça	1	PORCA EIXO	DILUPA	72,96	72,96
281	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	DILUPA	22,42	224,20
282	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	DILUPA	16,72	16,72
283	Peça	1	PORCA PINHÃO	PATRAL	28,12	28,12
284	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	DILUPA	36,10	36,10
285	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	PATRAL	42,18	42,18
286	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	PATRAL	32,68	32,68
287	Peça	1	PRATO VÁLVULA	APLIC	125,78	125,78
288	Peça	2	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	EATON	131,10	262,20
289	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	EATON	234,46	468,92
290	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	KOYO	140,98	281,96
291	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	KOYO	123,12	246,24
292	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	KOYO	42,18	84,36
293	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	INA	26,60	53,20
294	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	TINKEM	269,80	539,60
295	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	179,74	359,48
296	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	FAG	88,16	176,32
297	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	INA	119,32	238,64
298	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	SKF	83,98	167,96
299	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	INA	176,32	352,64
300	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	EATON	202,92	202,92
301	Peça	2	SAPATA FREIO	LUSAR	267,52	535,04

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336226/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124

302	Peça	1	SATELITE CONEY EMBREAGEM	VP8	147,44	147,44
303	Peça	1	SEMI EIXO LD	EATON	270,56	270,56
304	Peça	1	SEMI EIXO LE	EATON	243,96	243,96
305	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	LUSAR	176,32	176,32
306	Peça	1	SILENCIOSO	SICAP	167,58	167,58
307	Peça	2	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	SAMPEL	147,44	294,88
308	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	EATON	102,98	205,96
309	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA	DINAPEL	96,14	192,28
310	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	RIGTEX	105,64	211,28
311	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA	BOSCH	128,44	256,88
312	Peça	2	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	BOSCH	29,26	58,52
313	Peça	2	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	BOSCH	31,16	62,32
314	Peça	2	VÁLVULA ABS	VP8	26,61	53,22

SUB TOTAL R\$ (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS;

34.856,50

LOTE 04 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR T6-130 NEW HOLLAND; - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
315	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	IMCE	16,34	32,68
316	Peça	10	ANEL ELÁTICO	PATRAL	12,16	121,60
317	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	IMCE	42,18	84,36
318	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	PATRAL	35,34	353,40
319	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	EATON	29,26	175,56
320	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	EATON	23,18	139,08
321	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	EATON	26,60	159,60
322	Peça	1	ARO EMBREAGEM	ROCHESTER	30,40	30,40
323	Peça	10	ARRUELA 3/8 15CM	PATRAL	5,70	57,00
324	Peça	6	ARRUELA ENCOSTO	PATRAL	41,04	246,24
325	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	VIEMAR	38,38	76,76
326	Peça	6	BALANCIM	MECANO FABRIL	69,92	419,52
327	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	VECTORE	37,24	37,24
328	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	176,32	352,64
329	Peça	4	BATERIA 150 AH	BOSCH	727,66	2.910,64
330	Peça	4	BICO INJETOR	NEW HOLLAND	82,08	328,32
331	Peça	2	BUCHA HASTE	BUTUEM	38,38	76,76
332	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	VANNUCCI	30,40	121,60
333	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	ROCHESTER	24,32	97,28
334	Peça	4	BUCHA VOLANTE	INA	55,48	221,92
335	Peça	2	BUJÃO BLOCO	VP8	19,00	38,00
336	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	VIEMAR	94,24	188,48

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desasautopecas2018@gmail.com
TELEMARKETING: (99) 3525-3124

337	Peça	2	CABO 2 RCA	3RHO	51,68	103,36
338	Peça	2	CABO ACELERADOR	BOSCH	37,24	74,48
339	Peça	2	CABO EMBREAGEM	TURBA	71,06	142,12
340	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	TURBA	52,44	104,88
341	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	TUBA	115,90	347,70
342	Peça	1	CORREIA DENTADA	DAYCO	117,42	117,42
343	Peça	6	COXIM RADIADOR	REI	50,54	303,24
344	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	STHAL	115,90	231,80
345	Peça	4	CRUZETA CARDAN	SPICER	82,08	328,32
346	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	UNIVERSAL	83,22	83,22
347	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	VECTORE	104,12	104,12
348	Peça	1	CUBO HASTER	VECTORE	80,94	80,94
349	Peça	18	DENTE CONCHA	VECTORE	94,24	1.696,32
350	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	LUK	116,28	116,28
351	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	LUK	374,68	374,68
352	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	REX	120,46	120,46
353	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	REX	129,96	129,96
354	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	REX	191,14	191,14
355	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	FLAUS	409,64	409,64
356	Peça	1	EIXO BALANCIN	ROCHESTER	269,80	269,80
357	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	VOX	115,90	115,90
358	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	VOX	82,08	82,08
359	Peça	1	EMBOLO	CAFIL	152,38	152,38
360	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	EATON	330,60	661,20
361	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	EATON	234,46	468,92
362	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	EATON	304,38	608,76
363	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	EATON	179,74	359,48
364	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	EATON	187,72	187,72
365	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	ENGRECON	167,58	167,58
366	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	ENGRECON	260,68	260,68
367	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	EATON	231,42	231,42
368	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	EATON	119,32	119,32
369	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMARIA	EATON	201,02	402,04
370	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	EATON	269,42	538,84
371	Peça	10	ESFERA	EATON	6,08	60,80
372	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	PATRAL	80,56	161,12
373	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO	ENGRECON	53,96	107,92
374	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	PATRAL	68,78	137,56
375	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	PATRAL	115,90	231,80
376	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL	MAXGEAR	152,00	304,00
377	Peça	2	EXTREMIDADE LD	VP8	204,44	408,88

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
TELEMARKETING: (99) 3525-3124

000587



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

378	Peça	2	EXTREMIDADE LE	VP8	204,44	408,88
379	Peça	2	FACA	VP8	72,96	145,92
380	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	TECFIL	115,90	695,40
381	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	80,94	485,64
382	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	VOX	81,32	487,92
383	Peça	2	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	LUCIFLEX	72,96	145,92
384	Peça	2	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	LUCIFLEX	117,42	234,84
385	Peça	1	FORÇA AÇO	DILUPA	88,16	88,16
386	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	DECAR	93,10	93,10
387	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	DECAR	177,46	177,46
388	Peça	1	GARFO EIXO INJETOR	DECAR	268,66	268,66
389	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	DECAR	207,86	207,86
390	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	DECAR	179,36	179,36
391	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	FABRINE	80,56	80,56
392	Jogo	10	GRAXEIRO EIXO	RIO SULENSE	5,70	57,00
393	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	RIO SULENSE	51,30	205,20
394	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	RIO SULENSE	51,68	206,72
395	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	ROCHESTER	38,38	38,38
396	Peça	1	HASTE ROSCADA	ROCHESTER	31,16	31,16
397	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	ROCHESTER	115,90	115,90
398	Peça	3	HELICE MOTOR	MODEFER	173,28	519,84
399	Peça	2	IGNIÇÃO	MORCEGO	144,02	288,04
400	Peça	1	IMPULSOR	ZEM	349,22	349,22
401	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL	KOSTAL	118,56	118,56
402	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO	SABO	19,00	38,00
403	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	SABO	44,08	88,16
404	Peça	2	JUNTA CARTER	AJUSA	53,96	107,92
405	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	AJUSA	53,96	107,92
406	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	AJUSA	76,38	152,76
407	Peça	2	JUNTA INFERIOR	SPHAL	51,68	103,36
408	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO	JUNTEL	35,34	70,68
409	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	JAHU	54,34	54,34
410	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	82,08	164,16
411	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAHU	105,64	211,28
412	Peça	2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	JAMAICA	52,44	104,88
413	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	JAMAICA	100,70	201,40
414	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	JAMAICA	83,22	166,44
415	Peça	1	MANGUEIRA TURBINA	JAMAICA	164,16	164,16
416	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	ROCHESTER	25,08	25,08
417	Peça	1	MOLA-BOS	BOSCH	17,86	17,86
418	Peça	1	MOLA ENGATE	PATRAL	16,72	16,72
419	Peça	1	MOLA PLATÔ	SACHS	23,56	23,56

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124

000588



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

420	Peça	1	MOLA VÁLVULA	APLIC	12,92	12,92
421	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	DILUPA	42,94	42,94
422	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	DILUPA	12,92	129,20
423	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	DILUPA	25,46	254,60
424	Peça	1	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	VARGA	179,74	179,74
425	Peça	1	PINO ACIONADOR	VECTORE	44,08	44,08
426	Peça	1	PINO AÇO	VECTORE	155,42	155,42
427	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	BUTUEM	120,46	120,46
428	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	BUTUEM	96,14	96,14
429	Peça	10	PINO ELÁSTICO	PATRAL	6,08	60,80
430	Peça	1	PINO EMBREAGEM	SACHS	142,50	142,50
431	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	SACHS	117,42	117,42
432	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	VARGA	232,94	232,94
433	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	VARGA	123,12	123,12
434	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	VIEMAR	139,84	139,84
435	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	VIEMAR	117,42	117,42
436	Peça	1	PLACA SUPORTE	KOMATSU	167,58	167,58
437	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	ROCHESTER	232,94	232,94
438	Peça	1	PLAQUETA	PATRAL	128,44	128,44
439	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	TRIADE	128,44	128,44
440	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	VP8	294,50	294,50
441	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	SPICER	117,42	117,42
442	Peça	10	PORCA 7/ 6X2	DILUPA	5,70	57,00
443	Peça	1	PORCA AGREGADO	DILUPA	23,56	23,56
444	Peça	1	PORCA BORBOLETA	PATRAL	31,92	31,92
445	Peça	1	PORCA EIXO	DILUPA	72,96	72,96
446	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	DILUPA	22,42	224,20
447	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	DILUPA	16,72	16,72
448	Peça	1	PORCA PINHÃO	PATRAL	28,12	28,12
449	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	DILUPA	36,10	36,10
450	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	PATRAL	42,18	42,18
451	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	PATRAL	32,68	32,68
452	Peça	1	PRATO VÁLVULA	APLIC	125,78	125,78
453	Peça	2	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	EATON	131,10	262,20
454	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	EATON	234,46	468,92
455	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	KOYO	140,98	281,96
456	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	KOYO	123,12	246,24
457	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	KOYO	42,18	84,36
458	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	INA	26,60	53,20
459	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	TINKEM	269,80	539,60
460	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	179,74	359,48
461	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	FAG	88,16	176,32
462	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	INA	119,32	238,64

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail dessaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124

000589



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

463	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	SKF	83,98	167,96
464	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	INA	176,32	352,64
465	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	EATON	202,92	202,92
466	Peça	2	SAPATA FREIO	LUSAR	267,52	535,04
467	Peça	1	SATELITE CONEY EMBREAGEM	VP8	147,44	147,44
468	Peça	1	SEMI EIXO LD	EATON	270,56	270,56
469	Peça	1	SEMI EIXO LE	EATON	243,96	243,96
470	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	LUSAR	176,32	176,32
471	Peça	1	SILENCIOSO	SICAP	167,58	167,58
472	Peça	2	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	SAMPEL	147,44	294,88
473	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	EATON	102,98	205,96
474	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA	DINAPEL	96,14	192,28
475	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	RIGTEX	105,64	211,28
476	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA	BOSCH	128,44	256,88
477	Peça	2	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	BOSCH	29,26	58,52
478	Peça	2	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	BOSCH	31,16	62,32
479	Peça	2	VÁLVULA ABS	VP8	26,61	53,22
SUB TOTAL R\$ (TRINTA E QUATRO MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS;						34.856,50

LOTE 05 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR LS PLUS 80 NEW HOLLAND. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
480	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	IMCE	16,34	32,68
481	Peça	10	ANEL ELÁTICO	PATRAL	12,16	121,60
482	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	IMCE	42,18	84,36
483	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	PATRAL	35,34	353,40
484	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	EATON	29,26	175,56
485	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	EATON	23,18	139,08
486	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	EATON	26,60	159,60
487	Peça	1	ARO EMBREAGEM	ROCHESTER	30,40	30,40
488	Peça	10	ARRUELA 3/8 15CM	PATRAL	5,70	57,00
489	Peça	6	ARRUELA ENCOSTO	PATRAL	41,04	246,24
490	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	VIEMAR	38,38	76,76
491	Peça	6	BALANCIM	MECANO FABRIL	69,92	419,52
492	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	VECTORE	37,24	37,24
493	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	176,32	352,64
494	Peça	4	BATERIA 150 AH	BOSCH	727,66	2.910,64
495	Peça	4	BICO INJETOR	NEW HOLLAND	82,08	328,32
496	Peça	2	BUCHA HASTE	BUTUEM	38,38	76,76
497	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	VANNUCCI	30,40	121,60

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336220/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

498	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	ROCHESTER	24,32	97,28
499	Peça	4	BUCHA VOLANTE	INA	55,48	221,92
500	Peça	2	BUJÃO BLOCO	VP8	19,00	38,00
501	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	VIEMAR	94,24	188,48
502	Peça	2	CABO 2 RCA	3RHO	51,68	103,36
503	Peça	2	CABO ACELERADOR	BOSCH	37,24	74,48
504	Peça	2	CABO EMBREAGEM	TURBA	71,06	142,12
505	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	TURBA	52,44	104,88
506	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	TUBA	115,90	347,70
507	Peça	1	CORREIA DENTADA	DAYCO	117,42	117,42
508	Peça	6	COXIM RADIADOR	REI	50,54	303,24
509	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	STHAL	115,90	231,80
510	Peça	4	CRUZETA CARDAN	SPICER	82,08	328,32
511	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	UNIVERSAL	83,22	83,22
512	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	VECTORE	104,12	104,12
513	Peça	1	CUBO HASTER	VECTORE	80,94	80,94
514	Peça	18	DENTE CONCHA	VECTORE	94,24	1.696,32
515	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	LUK	116,28	116,28
516	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	LUK	374,68	374,68
517	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	REX	120,46	120,46
518	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	REX	129,96	129,96
519	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	REX	191,14	191,14
520	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	FLAUS	409,64	409,64
521	Peça	1	EIXO BALANCIN	ROCHESTER	269,80	269,80
522	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	VOX	115,90	115,90
523	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	VOX	82,08	82,08
524	Peça	1	EMBOLO	CAFIL	152,38	152,38
525	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	EATON	330,60	661,20
526	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	EATON	234,46	468,92
527	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	EATON	304,38	608,76
528	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	EATON	179,74	359,48
529	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	EATON	187,72	187,72
530	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	ENGRECON	167,58	167,58
531	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	ENGRECON	260,68	260,68
532	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	EATON	231,42	231,42
533	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	EATON	119,32	119,32
534	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMARIA	EATON	201,02	402,04
535	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	EATON	269,42	538,84
536	Peça	10	ESFERA	EATON	6,08	60,80
537	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	PATRAL	80,56	161,12

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124

000591



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

538	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO	ENGRECON	53,96	107,92
539	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	PATRAL	68,78	137,56
540	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	PATRAL	115,90	231,80
541	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL	MAXGEAR	152,00	304,00
542	Peça	2	EXTREMIDADE LD	VP8	204,44	408,88
543	Peça	2	EXTREMIDADE LE	VP8	204,44	408,88
544	Peça	2	FACA	VP8	72,96	145,92
545	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	TECFIL	115,90	695,40
546	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	80,94	485,64
547	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	VOX	81,32	487,92
548	Peça	2	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	LUCIFLEX	72,96	145,92
549	Peça	2	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	LUCIFLEX	117,42	234,84
550	Peça	1	FORÇA AÇO	DILUPA	88,16	88,16
551	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	DECAR	93,10	93,10
552	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	DECAR	177,46	177,46
553	Peça	1	GARFO EIXO INJETOR	DECAR	268,66	268,66
554	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	DECAR	207,86	207,86
555	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	DECAR	179,36	179,36
556	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	FABRINE	80,56	80,56
557	Jogo	10	GRAXEIRO EIXO	RIO SULENSE	5,70	57,00
558	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	RIO SULENSE	51,30	205,20
559	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	RIO SULENSE	51,68	206,72
560	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	ROCHESTER	38,38	38,38
561	Peça	1	HASTE ROSCADA	ROCHESTER	31,16	31,16
562	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	ROCHESTER	115,90	115,90
563	Peça	3	HELICE MOTOR	MODEFER	173,28	519,84
564	Peça	2	IGNIÇÃO	MORCEGO	144,02	288,04
565	Peça	1	IMPULSOR	ZEM	349,22	349,22
566	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL	KOSTAL	118,56	118,56
567	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO	SABO	19,00	38,00
568	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	SABO	44,08	88,16
569	Peça	2	JUNTA CARTER	AJUSA	53,96	107,92
570	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	AJUSA	53,96	107,92
571	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	AJUSA	76,38	152,76
572	Peça	2	JUNTA INFERIOR	SPHAL	51,68	103,36
573	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO	JUNTEL	35,34	70,68
574	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	JAHU	54,34	54,34
575	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	82,08	164,16
576	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAHU	105,64	211,28
577	Peça	2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	JAMAICA	52,44	104,88
578	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	JAMAICA	100,70	201,40
579	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	JAMAICA	83,22	166,44

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

580	Peça	1	MANGUEIRA TURBINA	JAMAICA	164,16	164,16
581	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	ROCHESTER	25,08	25,08
582	Peça	1	MOLA-BOS	BOSCH	17,86	17,86
583	Peça	1	MOLA ENGATE	PATRAL	16,72	16,72
584	Peça	1	MOLA PLATÔ	SACHS	23,56	23,56
585	Peça	1	MOLA VÁLVULA	APLIC	12,92	12,92
586	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	DILUPA	42,94	42,94
587	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	DILUPA	12,92	129,20
588	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	DILUPA	25,46	254,60
589	Peça	1	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	VARGA	179,74	179,74
590	Peça	1	PINO ACIONADOR	VECTORE	44,08	44,08
591	Peça	1	PINO AÇO	VECTORE	155,42	155,42
592	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	BUTUEM	120,46	120,46
593	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	BUTUEM	96,14	96,14
594	Peça	10	PINO ELÁSTICO	PATRAL	6,08	60,80
595	Peça	1	PINO EMBREAGEM	SACHS	142,50	142,50
596	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	SACHS	117,42	117,42
597	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	VARGA	232,94	232,94
598	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	VARGA	123,12	123,12
599	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	VIEMAR	139,84	139,84
600	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	VIEMAR	117,42	117,42
601	Peça	1	PLACA SUPORTE	KOMATSU	167,58	167,58
602	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	ROCHESTER	232,94	232,94
603	Peça	1	PLAQUETA	PATRAL	128,44	128,44
604	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	TRIADE	128,44	128,44
605	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	VP8	294,50	294,50
606	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	SPICER	117,42	117,42
607	Peça	10	PORCA 7/ 6X2	DILUPA	5,70	57,00
608	Peça	1	PORCA AGREGADO	DILUPA	23,56	23,56
609	Peça	1	PORCA BORBOLETA	PATRAL	31,92	31,92
610	Peça	1	PORCA EIXO	DILUPA	72,96	72,96
611	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	DILUPA	22,42	224,20
612	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	DILUPA	16,72	16,72
613	Peça	1	PORCA PINHÃO	PATRAL	28,12	28,12
614	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	DILUPA	36,10	36,10
615	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	PATRAL	42,18	42,18
616	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	PATRAL	32,68	32,68
617	Peça	1	PRATO VÁLVULA	APLIC	125,78	125,78
618	Peça	2	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	EATON	131,10	262,20
619	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	EATON	234,46	468,92
620	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	KOYO	140,98	281,96
621	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	KOYO	123,12	246,24
622	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	KOYO	42,18	84,36

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

623	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	INA	26,60	53,20
624	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	TINKEM	269,80	539,60
625	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	179,74	359,48
626	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	FAG	88,16	176,32
627	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	INA	119,32	238,64
628	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	SKF	83,98	167,96
629	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	INA	176,32	352,64
630	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4°	EATON	202,92	202,92
631	Peça	2	SAPATA FREIO	LUSAR	267,52	535,04
632	Peça	1	SATELITE CONEY EMBREAGEM	VP8	147,44	147,44
633	Peça	1	SEMI EIXO LD	EATON	270,56	270,56
634	Peça	1	SEMI EIXO LE	EATON	243,96	243,96
635	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	LUSAR	176,32	176,32
636	Peça	1	SILENCIOSO	SICAP	167,58	167,58
637	Peça	2	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	SAMPEL	147,44	294,88
638	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	EATON	102,98	205,96
639	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA	DINAPEL	96,14	192,28
640	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	RIGTEX	105,64	211,28
641	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA	BOSCH	128,44	256,88
642	Peça	2	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	BOSCH	29,26	58,52
643	Peça	2	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	BOSCH	31,16	62,32
644	Peça	2	VÁLVULA ABS	VP8	26,61	53,22
SUB TOTAL R\$ (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS:						34.856,50

LOTE 06 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR CASE FARMALL 80. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
645	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	IMCE	14,06	28,12
646	Peça	10	ANEL ELÁTICO	PATRAL	10,64	106,40
647	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	IMCE	39,90	79,80
648	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	PATRAL	31,92	319,20
649	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	EATON	26,22	157,32
650	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	EATON	20,14	120,84
651	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	EATON	23,18	139,08
652	Peça	10	ARRUELA 3/8 15MM	PATRAL	3,80	38,00
653	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO	PATRAL	37,62	37,62
654	Peça	1	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	VIEMAR	34,20	34,20
655	Peça	1	BALANCIN	MECANO FABRIL	66,50	66,50
656	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	VECTORE	34,20	34,20
657	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	170,24	340,48
658	Peça	1	BATERIA 150 AH	BOSCH	819,43	819,43

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



659	Peça	4	BICO INJETOR	NEW HOLLAND	78,28	313,12
660	Peça	2	BUCHA HASTE	BUTUEM	34,96	69,92
661	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	VANNUCCI	27,74	110,96
662	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	ROCHESTER	21,66	86,64
663	Peça	4	BUCHA VOLANTE	INA	51,68	206,72
664	Peça	2	BUJÃO BLOCO	VP8	14,06	28,12
665	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	VIEMAR	91,96	183,92
666	Peça	2	CABO 2 RCA	3RHO	48,64	97,28
667	Peça	2	CABO ACELERADOR	BOSCH	34,20	68,40
668	Peça	2	CABO EMBREAGEM	TURBA	66,50	133,00
669	Peça	2	CABO VELOCÍMETRO	TUBA	48,64	97,28
670	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	TUBA	112,86	338,58
671	Peça	1	CORREIA DENTADA	DAYCO	112,86	112,86
672	Peça	6	COXIM RADIADOR	REI	48,64	291,84
673	Peça	1	CREMALHEIRA	PATRAL	48,64	48,64
674	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	STHAL	112,86	225,72
675	Peça	4	CRUZETA CARDAN	SPICER	78,28	313,12
676	Peça	4	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	ENGRECON	145,54	582,16
677	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	UNIVERSAL	78,28	78,28
678	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	VECTORE	101,46	101,46
679	Peça	1	CUBO HASTER	VECTORE	78,28	78,28
680	Peça	6	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	VECTORE	101,46	608,76
681	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	LUK	112,86	112,86
682	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	LUK	368,60	368,60
683	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	REX	118,94	118,94
684	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	REX	124,64	124,64
685	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	REX	182,40	182,40
686	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	FLAUS	403,56	403,56
687	Peça	1	EIXO BALANCIN	ROCHESTER	266,38	266,38
688	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	VOX	112,86	112,86
689	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	VOX	78,28	78,28
690	Peça	1	EMBOLO	CAFIL	147,82	147,82
691	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	EATON	324,90	649,80
692	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	EATON	232,56	465,12
693	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	EATON	297,92	595,84
694	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	EATON	174,80	349,60
695	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUTORA	EATON	182,40	364,80
696	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUZIDA	ENGRECON	162,26	324,52
697	Peça	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	ENGRECON	258,02	516,04
698	Peça	2	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	EATON	229,14	458,28

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

699	Peça	2	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	EATON	112,86	225,72
700	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	EATON	197,22	394,44
701	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	EATON	266,76	533,52
702	Peça	10	ESFERA	EATON	4,94	49,40
703	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA	ENGRECON	78,28	78,28
704	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	ENGRECON	51,68	51,68
705	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	PATRAL	66,50	66,50
706	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	PATRAL	112,86	112,86
707	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	MAXGEAR	147,82	147,82
708	Peça	1	EXTREMIDADE LD	VP8	199,88	199,88
709	Peça	1	EXTREMIDADE LE	VP8	199,88	199,88
710	Peça	1	FACA	VP8	66,50	66,50
711	Peça	3	FILTRO AR EXTERNO	TECFIL	112,86	338,58
712	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	78,28	234,84
713	Peça	3	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	VOX	78,28	234,84
714	Peça	1	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	LUCIFLEX	66,50	66,50
715	Peça	1	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	LUCIFLEX	112,86	112,86
716	Peça	1	FORÇA AÇO	DILUPA	83,60	83,60
717	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	DECAR	89,68	89,68
718	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	DECAR	170,24	170,24
719	Jogo	1	GARFO EIXO INJETOR	DECAR	264,48	264,48
720	Jogo	1	GARFO EMBREAGEM	DECAR	199,88	199,88
721	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	DECAR	170,24	170,24
722	Peça	10	GRAXEIRO EIXO	RIO SULENSE	3,80	38,00
723	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	RIO SULENSE	39,90	159,60
724	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	RIO SULENSE	39,90	159,60
725	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	RIO SULENSE	31,92	31,92
726	Peça	1	HASTE ROSCADA	ROCHESTER	27,74	27,74
727	Peça	1	HASTE TRANSMISSÃO	MODEFER	112,86	112,86
728	Peça	3	HÉLICE DO MOTOR	MODEFER	170,24	510,72
729	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	FABRINE	78,28	78,28
730	Peça	2	IGNIÇÃO	MORCEGO	135,66	271,32
731	Peça	1	IMPULSOR	ZEM	345,42	345,42
732	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL	VDO	112,86	112,86
733	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	SABO	14,06	14,06
734	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	SABO	41,04	41,04
735	Peça	1	JUNTA CARTER	AJUSA	48,64	48,64
736	Peça	1	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	AJUSA	48,64	48,64
737	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	AJUSA	66,50	66,50
738	Peça	1	JUNTA INFERIOR	SPHAL	48,64	48,64

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



RODOPEÇAS

= AUTOPEÇAS MULTMARCAS =

739	Peça	1	JUNTA MANGA EIXO	JUNTEL	31,92	31,92
740	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	JAHU	48,64	48,64
741	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	78,28	156,56
742	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAHU	101,46	202,92
743	Peça	1	MOLA ENGATE	PATRAL	14,06	14,06
744	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	ROCHESTER	25,46	25,46
745	Peça	1	MOLA PLATÔ	SACHS	20,14	20,14
746	Peça	1	MOLA VÁLVULA	APLIC	10,64	10,64
747	Peça	1	MOTOR PARTIDA	BOSCH	1.719,88	1.719,88
748	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	DILUPA	39,52	39,52
749	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	DILUPA	7,98	79,80
750	Peça	10	PARAFUSO COROA	DILUPA	124,64	1.246,40
751	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	DILUPA	23,18	231,80
752	Peça	1	PINO ACIONADOR	VECTORE	40,66	40,66
753	Peça	1	PINO AÇO	VECTORE	150,48	150,48
754	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	BUTUEM	112,86	112,86
755	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	BUTUEM	89,68	89,68
756	Peça	10	PINO ELÁSTICO	PATRAL	4,18	41,80
757	Peça	1	PINO EMBREAGEM	SACHS	135,66	135,66
758	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	SACHS	112,86	112,86
759	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	VARGA	229,14	229,14
760	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	VARGA	118,94	118,94
761	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	VIEMAR	135,66	135,66
762	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	VIEMAR	112,86	112,86
763	Peça	1	PLACA SUPORTE	KOMATSU	163,78	163,78
764	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	ROCHESTER	229,14	229,14
765	Peça	1	PLAQUETA	PATRAL	124,64	124,64
766	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	TRIADE	124,64	124,64
767	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	VP8	287,28	287,28
768	Peça	10	PORCA 7/6 X 2	DILUPA	3,80	38,00
769	Peça	1	PORCA AGREGADO	DILUPA	21,66	21,66
770	Peça	1	PORCA BORBOLETA	PATRAL	28,88	28,88
771	Peça	1	PORCA EIXO	DILUPA	66,50	66,50
772	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	DILUPA	20,14	201,40
773	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	DILUPA	14,06	14,06
774	Peça	1	PORCA PINHÃO	PATRAL	26,22	26,22
775	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	DILUPA	31,92	31,92
776	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	PATRAL	39,52	39,52
777	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	PATRAL	31,92	31,92
778	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	SPICER	112,86	112,86
779	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	ENGRECON	403,56	403,56

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124

000597



780	Peça	1	PRATO VÁLVULA	APLIC	118,94	118,94
781	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	KOYO	135,66	271,32
782	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	KOYO	118,94	237,88
783	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	KOYO	39,52	79,04
784	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	INA	23,18	46,36
785	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	TINKEM	264,48	528,96
786	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	170,24	340,48
787	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	FAG	83,60	167,20
788	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	INA	112,86	225,72
789	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	SKF	78,28	156,56
790	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	INA	170,24	340,48
791	Peça	2	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	EATON	197,22	394,44
792	Peça	2	SAPATA FREIO	LUSAR	264,48	528,96
793	Peça	1	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	VP8	142,12	142,12
794	Peça	2	SEMI EIXO LD	EATON	266,76	533,52
795	Peça	2	SEMI EIXO LE	EATON	240,16	480,32
796	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	LUSAR	170,24	170,24
797	Peça	1	SILENCIOSO	SICAP	162,26	162,26
798	Peça	1	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	SAMPEL	142,12	142,12
799	Peça	1	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	EATON	98,42	98,42
800	Peça	1	TUBO ADMISSÃO TURBINA	DINAPEL	89,68	89,68
801	Peça	1	VÁLVULA ABS	VP8	23,17	23,17
802	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	RIGTEX	101,46	202,92
803	Peça	2	ARO EMBREAGEM	ROCHESTER	27,74	55,48
SUB TOTAL R\$ (TRINTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS;						30.935,56
TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA R\$ (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS;						135.505,06
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS R\$ (TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS;						302.793,18

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 302.793,18 (TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da "Ordem de Fornecimento", em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração;

DE SA AUTOPECAS
 LTDA:1333622800
 0107

Assinado de forma digital
 por DE SA AUTOPECAS
 LTDA:13336228000107
 Dados: 2024.03.04 09:17:23
 -03'00'

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
 CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
 TELEMARKETING: (99) 3525-3124



Declaramos que em nossa proposta de preços estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado;

Local de Entrega: Na Secretária de origem de cada ordem de fornecimento;

Prazo de Garantia: Aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 código defesa do consumidor;

DECLARAMOS AINDA QUE É DE NOSSA OBRIGAÇÃO:

* Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

* Nos Responsabilizamos pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

* Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso haja ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA;

CNPJ: 13.336.228/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 12.354.320-7; INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 896853

SEDE: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 1901, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-270;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA/CONTRATO:

NOME: JONAS CARLOS DE SÁ ABREU

RG nº 047.089.142.013-7- SSP/MA

CPF Nº 076.166.073-90

CARGO/FUNÇÃO: TITULAR ADMINISTRADOR

E-MAIL: desaautopecas2018@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 0554-1

CONTA CORRENTE nº 95411-X

FAVORECIDO: DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

IMPERATRIZ - MARANHÃO 04 DE MARÇO DE 2024.

DE SA AUTOPECAS
LTDA:133362280001
07

Assinado de forma digital por DE

SA AUTOPECAS

LTDA:13336228000107

Dados: 2024.03.04 09:17:11 -03'00'

DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA / CNPJ Nº 13.336.228/0001-07
JONAS CARLOS DE SÁ ABREU – TITULAR ADMINISTRADOR

RG nº 047.089.142.013-7- SSP/MA

CPF nº 076.166.073-90

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com

TELEMARKETING: (99) 3525-3124



000599

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Relê , Uso: Pisca Pisca , Aplicação: Veiculo Mercedes Benz , Referência 11: 6885447532

Valor estimado: R\$ 190.362,6700 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***.2 - MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 43,00% (R\$ 108.506,7219)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	43,00% (R\$ 108.506,7219)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 175.019,4388) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 190.343,6338)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 190.343,6338) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	42,00% (R\$ 110.410,3486)	-
Marca/Fabricante: dvsos/CASE 845B. Modelo/versão: veiculo Valor proposta: 2,00% (R\$ 186.555,4166) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:03:57	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 174.067,6255)
04/03/2024 08:07:51	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 171.326,4030)
04/03/2024 08:08:27	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 168.470,9630)
04/03/2024 08:08:31	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 167.519,1496)
04/03/2024 08:09:04	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 166.376,9736)
04/03/2024 08:09:21	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 163.711,8962)
04/03/2024 08:09:33	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 162.760,0829)
04/03/2024 08:09:41	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 161.808,2695)
04/03/2024 08:10:22	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 160.856,4562)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:10:25	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 159.904,6428)
04/03/2024 08:10:50	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 158.952,8295)
04/03/2024 08:10:53	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 158.001,0161)
04/03/2024 08:11:31	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 157.049,2028)
04/03/2024 08:11:33	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 156.097,3894)
04/03/2024 08:12:17	34.674.089/0001-93	18,50% (R\$ 155.145,5761)
04/03/2024 08:12:19	13.336.228/0001-07	19,00% (R\$ 154.193,7627)
04/03/2024 08:12:27	34.674.089/0001-93	19,50% (R\$ 153.241,9494)
04/03/2024 08:12:29	13.336.228/0001-07	20,00% (R\$ 152.290,1360)
04/03/2024 08:12:40	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 148.482,8826)
04/03/2024 08:12:43	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 146.579,2559)
04/03/2024 08:13:00	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 144.675,6292)
04/03/2024 08:13:03	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 142.772,0025)
04/03/2024 08:13:32	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 141.820,1892)
04/03/2024 08:13:34	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 140.868,3758)
04/03/2024 08:14:32	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 139.916,5625)
04/03/2024 08:14:36	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 138.964,7491)
04/03/2024 08:15:01	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 135.157,4957)
04/03/2024 08:15:04	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 133.253,8690)
04/03/2024 08:16:27	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 131.350,2423)
04/03/2024 08:16:29	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 129.446,6156)
04/03/2024 08:16:40	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 127.542,9889)
04/03/2024 08:16:43	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 125.639,3622)
04/03/2024 08:17:09	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 124.687,5489)
04/03/2024 08:17:12	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 123.735,7355)
04/03/2024 08:17:57	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 122.783,9222)
04/03/2024 08:18:00	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 121.832,1088)
04/03/2024 08:18:11	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 120.880,2955)
04/03/2024 08:18:22	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 119.928,4821)
04/03/2024 08:18:31	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 118.976,6688)
04/03/2024 08:18:37	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 118.024,8554)
04/03/2024 08:19:06	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 117.073,0421)
04/03/2024 08:19:10	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 116.121,2287)
04/03/2024 08:20:07	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 114.217,6020)
04/03/2024 08:20:11	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 112.313,9753)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:21:09	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 110.410,3486)
04/03/2024 08:21:12	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 108.506,7219)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:23:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:39:55	Sr. Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
pele participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:40:22	Sr. pregoeiro já estamos em nosso melhor preço
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:41:27	Entendido. Isso se aplica aos demais itens ?
pele participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:41:42	Sim Sr.
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:45:29	Ok
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:47:12	Sr. Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do balanço patrimonial pertinente ao exercício financeiro de 2021.
pele participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 10:21:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:10 de 04/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07.
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 10:28:33	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	04/03/2024 10:28:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:38:33.
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 10:40:30	Sr. Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Sr fornecedor, por gentileza, nos envie a documentos que comprovem a possibilidade de entrega dos materiais pelo desconto ofertado, tais como composição unitária, notas fiscais ou outros documentos pertinentes).
pele participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 12:00:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:36 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07.
Sistema	04/03/2024 12:03:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:10.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 08:00:05	Item aberto para lances.
04/03/2024 08:23:13	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 08:23:13	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 08:39:55	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 convocado para negociação de valor.
04/03/2024 08:47:12	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 10:47:00. Motivo: Solicitamos o envio do balanço patrimonial pertinente ao exercício financeiro de 2021.
04/03/2024 10:21:10	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 finalizou o envio de anexo.
04/03/2024 10:28:33	Convocação de negociação de valor do fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 encerrada automaticamente.
04/03/2024 10:28:33	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: 43,00% (R\$ 108.506,7219).
04/03/2024 10:40:31	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 12:40:00. Motivo: Sr fornecedor, por gentileza, nos envie a documentos que comprovem a possibilidade de entrega dos materiais pelo desconto ofertado, tais como composição unitária, notas fiscais ou outros documentos pertinentes).
04/03/2024 12:00:36	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 finalizou o envio de anexo.
04/03/2024 12:03:10	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 foi habilitado.
04/03/2024 12:34:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



009604

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Valor estimado: R\$ 163.281,6700 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-2 - MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 64,00% (R\$ 58.781,4012)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,00% (R\$ 58.781,4012)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 150.121,1674) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 163.265,3419)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 163.265,3419) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	63,50% (R\$ 59.597,8096)	-
Marca/Fabricante: Dvsos/RETROESCAVADEIRA JCB. Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 160.016,0366) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:04	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 149.304,7591)
04/03/2024 08:07:53	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 146.953,5030)
04/03/2024 08:08:31	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 144.504,2780)
04/03/2024 08:08:34	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 143.687,8696)
04/03/2024 08:09:10	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 142.708,1796)
04/03/2024 08:09:30	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 140.422,2362)
04/03/2024 08:09:37	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 139.605,8279)
04/03/2024 08:09:44	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 138.789,4195)
04/03/2024 08:10:27	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 137.973,0112)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:10:29	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 137.156,6028)
04/03/2024 08:10:56	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 136.340,1945)
04/03/2024 08:10:58	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 135.523,7861)
04/03/2024 08:11:27	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 134.707,3778)
04/03/2024 08:11:29	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 133.890,9694)
04/03/2024 08:12:12	34.674.089/0001-93	18,50% (R\$ 133.074,5611)
04/03/2024 08:12:14	13.336.228/0001-07	19,00% (R\$ 132.258,1527)
04/03/2024 08:12:32	34.674.089/0001-93	19,50% (R\$ 131.441,7444)
04/03/2024 08:12:34	13.336.228/0001-07	20,00% (R\$ 130.625,3360)
04/03/2024 08:12:43	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 127.359,7026)
04/03/2024 08:12:46	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 125.726,8859)
04/03/2024 08:13:03	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 124.094,0692)
04/03/2024 08:13:05	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 122.461,2525)
04/03/2024 08:13:36	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 121.644,8442)
04/03/2024 08:13:38	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 120.828,4358)
04/03/2024 08:14:37	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 120.012,0275)
04/03/2024 08:14:40	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 119.195,6191)
04/03/2024 08:15:08	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 115.929,9857)
04/03/2024 08:15:10	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 114.297,1690)
04/03/2024 08:16:23	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 112.664,3523)
04/03/2024 08:16:26	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 111.031,5356)
04/03/2024 08:16:46	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 109.398,7189)
04/03/2024 08:16:49	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 107.765,9022)
04/03/2024 08:17:15	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 106.949,4939)
04/03/2024 08:17:17	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 106.133,0855)
04/03/2024 08:17:53	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 105.316,6772)
04/03/2024 08:17:56	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 104.500,2688)
04/03/2024 08:18:15	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 103.683,8605)
04/03/2024 08:18:25	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 102.867,4521)
04/03/2024 08:18:35	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 102.051,0438)
04/03/2024 08:18:41	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 101.234,6354)
04/03/2024 08:19:10	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 100.418,2271)
04/03/2024 08:19:12	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 99.601,8187)
04/03/2024 08:20:12	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 97.969,0020)
04/03/2024 08:20:14	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 96.336,1853)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:21:17	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 94.703,3686)
04/03/2024 08:21:19	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 93.070,5519)
04/03/2024 08:22:34	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 92.254,1436)
04/03/2024 08:22:36	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 91.437,7352)
04/03/2024 08:22:53	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 81.640,8350)
04/03/2024 08:22:58	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 63.679,8513)
04/03/2024 08:23:24	34.674.089/0001-93	62,00% (R\$ 62.047,0346)
04/03/2024 08:23:31	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 60.414,2179)
04/03/2024 08:25:30	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 59.597,8096)
04/03/2024 08:25:37	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 58.781,4012)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:06	○ item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:38	○ item 2 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:28:41	○ item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:38:41.
Sistema	04/03/2024 12:03:18	○ item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:18.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 08:00:06	Item aberto para lances.
04/03/2024 08:27:38	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 08:27:38	Item encerrado para lances.
04/03/2024 10:28:41	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: 64,00% (R\$ 58.781,4012).
04/03/2024 12:03:18	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 foi habilitado.
04/03/2024 12:34:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



009608

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Valor estimado: R\$ 99.590,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-2 - MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	65,00% (R\$ 34.856,5000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 91.563,0460) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 99.580,0410)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 99.580,0410) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,50% (R\$ 35.354,4500)	-
Marca/Fabricante: dvso/TRATOR GIRICO NEW HOLLAND. Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 97.598,2000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:12	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 91.065,0960)
04/03/2024 08:07:56	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 89.631,0000)
04/03/2024 08:08:34	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 88.137,1500)
04/03/2024 08:08:37	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 87.639,2000)
04/03/2024 08:09:14	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 87.041,6600)
04/03/2024 08:09:28	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 85.647,4000)
04/03/2024 08:09:41	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 85.149,4500)
04/03/2024 08:09:46	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 84.651,5000)
04/03/2024 08:10:31	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 84.153,5500)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:10:33	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 83.655,6000)
04/03/2024 08:11:22	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 83.157,6500)
04/03/2024 08:11:24	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 82.659,7000)
04/03/2024 08:12:08	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 82.161,7500)
04/03/2024 08:12:10	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 81.663,8000)
04/03/2024 08:12:46	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 77.680,2000)
04/03/2024 08:12:49	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 76.684,3000)
04/03/2024 08:13:06	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 75.688,4000)
04/03/2024 08:13:08	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 74.692,5000)
04/03/2024 08:13:40	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 74.194,5500)
04/03/2024 08:13:42	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 73.696,6000)
04/03/2024 08:14:41	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 73.198,6500)
04/03/2024 08:14:44	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 72.700,7000)
04/03/2024 08:15:11	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 70.708,9000)
04/03/2024 08:15:13	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 69.713,0000)
04/03/2024 08:16:20	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 68.717,1000)
04/03/2024 08:16:22	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 67.721,2000)
04/03/2024 08:16:49	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 66.725,3000)
04/03/2024 08:16:52	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 65.729,4000)
04/03/2024 08:17:19	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 65.231,4500)
04/03/2024 08:17:21	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 64.733,5000)
04/03/2024 08:17:49	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 64.235,5500)
04/03/2024 08:17:52	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 63.737,6000)
04/03/2024 08:18:19	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 63.239,6500)
04/03/2024 08:18:28	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 62.741,7000)
04/03/2024 08:18:40	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 62.243,7500)
04/03/2024 08:18:45	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 61.745,8000)
04/03/2024 08:19:14	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 61.247,8500)
04/03/2024 08:19:16	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 60.749,9000)
04/03/2024 08:20:15	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 59.754,0000)
04/03/2024 08:20:17	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 58.758,1000)
04/03/2024 08:21:20	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 57.762,2000)
04/03/2024 08:21:22	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 56.766,3000)
04/03/2024 08:22:30	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 56.268,3500)
04/03/2024 08:22:32	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 55.770,4000)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:22:57	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 49.795,0000)
04/03/2024 08:23:02	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 38.840,1000)
04/03/2024 08:23:30	34.674.089/0001-93	62,00% (R\$ 37.844,2000)
04/03/2024 08:23:36	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 36.848,3000)
04/03/2024 08:23:44	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 36.350,3500)
04/03/2024 08:23:51	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 35.852,4000)
04/03/2024 08:25:37	34.674.089/0001-93	64,50% (R\$ 35.354,4500)
04/03/2024 08:25:43	13.336.228/0001-07	65,00% (R\$ 34.856,5000)

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:06	○ item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:44	○ item 3 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:28:50	○ item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:38:50.
Sistema	04/03/2024 12:03:25	○ item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:25.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 08:00:06	Item aberto para lances.
04/03/2024 08:27:44	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 08:27:44	Item encerrado para lances.
04/03/2024 10:28:50	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000).
04/03/2024 12:03:25	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 foi habilitado.
04/03/2024 12:34:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



000612

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veiculo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Valor estimado: R\$ 99.590,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***.2 - MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000)

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	65,00% (R\$ 34.856,5000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 91.563,0460) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,50% (R\$ 35.354,4500)	-
Marca/Fabricante: dvsos/TRATOR T6-130 NEW HOLLAND Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 97.598,2000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 99.580,0410)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 99.580,0410) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:18	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 91.065,0960)
04/03/2024 08:08:01	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 89.631,0000)
04/03/2024 08:08:19	34.674.089/0001-93	10,50% (R\$ 89.133,0500)
04/03/2024 08:08:21	13.336.228/0001-07	11,00% (R\$ 88.635,1000)
04/03/2024 08:08:41	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 88.137,1500)
04/03/2024 08:08:45	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 87.639,2000)
04/03/2024 08:09:18	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 87.041,6600)
04/03/2024 08:09:33	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 85.647,4000)
04/03/2024 08:09:45	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 85.149,4500)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:09:48	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 84.651,5000)
04/03/2024 08:11:18	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 83.157,6500)
04/03/2024 08:11:21	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 82.659,7000)
04/03/2024 08:12:04	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 82.161,7500)
04/03/2024 08:12:07	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 81.663,8000)
04/03/2024 08:12:48	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 77.680,2000)
04/03/2024 08:12:51	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 76.684,3000)
04/03/2024 08:13:10	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 75.688,4000)
04/03/2024 08:13:12	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 74.692,5000)
04/03/2024 08:13:44	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 74.194,5500)
04/03/2024 08:13:47	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 73.696,6000)
04/03/2024 08:14:45	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 73.198,6500)
04/03/2024 08:14:48	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 72.700,7000)
04/03/2024 08:15:14	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 70.708,9000)
04/03/2024 08:15:17	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 69.713,0000)
04/03/2024 08:16:17	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 68.717,1000)
04/03/2024 08:16:20	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 67.721,2000)
04/03/2024 08:16:52	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 66.725,3000)
04/03/2024 08:16:54	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 65.729,4000)
04/03/2024 08:17:22	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 65.231,4500)
04/03/2024 08:17:25	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 64.733,5000)
04/03/2024 08:17:46	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 64.235,5500)
04/03/2024 08:17:48	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 63.737,6000)
04/03/2024 08:18:23	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 63.239,6500)
04/03/2024 08:18:32	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 62.741,7000)
04/03/2024 08:18:43	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 62.243,7500)
04/03/2024 08:18:49	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 61.745,8000)
04/03/2024 08:19:19	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 61.247,8500)
04/03/2024 08:19:21	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 60.749,9000)
04/03/2024 08:20:19	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 59.754,0000)
04/03/2024 08:20:20	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 58.758,1000)
04/03/2024 08:21:24	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 57.762,2000)
04/03/2024 08:21:26	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 56.766,3000)
04/03/2024 08:22:25	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 56.268,3500)
04/03/2024 08:22:27	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 55.770,4000)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:23:01	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 49.795,0000)
04/03/2024 08:23:07	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 38.840,1000)
04/03/2024 08:23:39	34.674.089/0001-93	61,50% (R\$ 38.342,1500)
04/03/2024 08:23:43	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 36.848,3000)
04/03/2024 08:24:27	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 36.350,3500)
04/03/2024 08:24:31	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 35.852,4000)
04/03/2024 08:25:43	34.674.089/0001-93	64,50% (R\$ 35.354,4500)
04/03/2024 08:25:47	13.336.228/0001-07	65,00% (R\$ 34.856,5000)

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:06	○ item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:48	○ item 4 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:28:58	○ item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:38:58.
Sistema	04/03/2024 12:03:31	○ item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:31.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 08:00:06	Item aberto para lances.
04/03/2024 08:27:48	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 08:27:48	Item encerrado para lances.
04/03/2024 10:28:58	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000).
04/03/2024 12:03:31	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 foi habilitado.
04/03/2024 12:34:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



000616

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Valor estimado: R\$ 99.590,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***.2 - MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000)

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	65,00% (R\$ 34.856,5000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 91.563,0460) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 99.580,0410)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 99.580,0410) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,50% (R\$ 35.354,4500)	-
Marca/Fabricante: dvsos/TRATOR LS PLUS 80 NEW HOLLAND Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 97.598,2000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:23	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 91.065,0960)
04/03/2024 08:08:04	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 89.631,0000)
04/03/2024 08:08:15	34.674.089/0001-93	10,50% (R\$ 89.133,0500)
04/03/2024 08:08:18	13.336.228/0001-07	11,00% (R\$ 88.635,1000)
04/03/2024 08:08:45	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 88.137,1500)
04/03/2024 08:08:48	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 87.639,2000)
04/03/2024 08:09:22	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 87.041,6600)
04/03/2024 08:09:35	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 85.647,4000)
04/03/2024 08:09:49	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 85.149,4500)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:09:52	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 84.651,5000)
04/03/2024 08:10:18	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 84.153,5500)
04/03/2024 08:10:19	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 83.655,6000)
04/03/2024 08:10:46	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 83.157,6500)
04/03/2024 08:10:48	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 82.659,7000)
04/03/2024 08:11:13	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 82.161,7500)
04/03/2024 08:11:15	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 81.663,8000)
04/03/2024 08:12:00	34.674.089/0001-93	18,50% (R\$ 81.165,8500)
04/03/2024 08:12:03	13.336.228/0001-07	19,00% (R\$ 80.667,9000)
04/03/2024 08:12:51	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 77.680,2000)
04/03/2024 08:12:53	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 76.684,3000)
04/03/2024 08:13:13	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 75.688,4000)
04/03/2024 08:13:15	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 74.692,5000)
04/03/2024 08:13:50	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 74.194,5500)
04/03/2024 08:13:53	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 73.696,6000)
04/03/2024 08:14:48	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 73.198,6500)
04/03/2024 08:14:51	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 72.700,7000)
04/03/2024 08:15:17	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 70.708,9000)
04/03/2024 08:15:19	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 69.713,0000)
04/03/2024 08:16:14	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 68.717,1000)
04/03/2024 08:16:17	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 67.721,2000)
04/03/2024 08:16:54	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 66.725,3000)
04/03/2024 08:16:57	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 65.729,4000)
04/03/2024 08:17:26	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 65.231,4500)
04/03/2024 08:17:28	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 64.733,5000)
04/03/2024 08:17:42	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 64.235,5500)
04/03/2024 08:17:45	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 63.737,6000)
04/03/2024 08:18:50	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 63.239,6500)
04/03/2024 08:18:54	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 62.741,7000)
04/03/2024 08:19:26	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 62.243,7500)
04/03/2024 08:19:28	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 61.745,8000)
04/03/2024 08:20:23	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 59.754,0000)
04/03/2024 08:20:25	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 58.758,1000)
04/03/2024 08:21:27	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 57.762,2000)
04/03/2024 08:21:29	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 56.766,3000)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:22:19	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 56.268,3500)
04/03/2024 08:22:21	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 55.770,4000)
04/03/2024 08:23:04	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 49.795,0000)
04/03/2024 08:23:11	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 38.840,1000)
04/03/2024 08:23:55	34.674.089/0001-93	62,00% (R\$ 37.844,2000)
04/03/2024 08:24:00	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 36.848,3000)
04/03/2024 08:24:31	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 36.350,3500)
04/03/2024 08:24:35	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 35.852,4000)
04/03/2024 08:25:48	34.674.089/0001-93	64,50% (R\$ 35.354,4500)
04/03/2024 08:25:54	13.336.228/0001-07	65,00% (R\$ 34.856,5000)

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:07	○ item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:55	○ item 5 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:29:05	○ item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:39:05.
Sistema	04/03/2024 12:03:38	○ item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:38.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 08:00:07	Item aberto para lances.
04/03/2024 08:27:55	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 08:27:55	Item encerrado para lances.
04/03/2024 10:29:05	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000).
04/03/2024 12:03:38	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 foi habilitado.
04/03/2024 12:34:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



000620

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

000621

Item 6 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Valor estimado: R\$ 88.387,3300 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***.2 - MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 65,00% (R\$ 30.935,5655)

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D)	65,00% (R\$ 30.935,5655)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 81.263,3113) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D)	0,01% (R\$ 88.378,4913)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 88.378,4913) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D)	64,50% (R\$ 31.377,5022)	-
Marca/Fabricante: Dvsos/TRATOR CASE FARMALL 80 Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 86.619,5834) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:28	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 80.821,3746)
04/03/2024 08:08:06	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 79.548,5970)
04/03/2024 08:08:11	34.674.089/0001-93	10,50% (R\$ 79.106,6604)
04/03/2024 08:08:16	13.336.228/0001-07	11,00% (R\$ 78.664,7237)
04/03/2024 08:08:50	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 78.222,7871)
04/03/2024 08:08:53	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 77.780,8504)
04/03/2024 08:09:26	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 77.250,5265)
04/03/2024 08:09:38	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 76.013,1038)
04/03/2024 08:09:54	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 75.571,1672)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:09:56	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 75.129,2305)
04/03/2024 08:10:13	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 74.687,2939)
04/03/2024 08:10:17	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 74.245,3572)
04/03/2024 08:10:41	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 73.803,4206)
04/03/2024 08:10:44	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 73.361,4839)
04/03/2024 08:11:09	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 72.919,5473)
04/03/2024 08:11:13	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 72.477,6106)
04/03/2024 08:11:55	34.674.089/0001-93	18,50% (R\$ 72.035,6740)
04/03/2024 08:11:58	13.336.228/0001-07	19,00% (R\$ 71.593,7373)
04/03/2024 08:12:55	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 68.942,1174)
04/03/2024 08:12:56	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 68.058,2441)
04/03/2024 08:13:16	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 67.174,3708)
04/03/2024 08:13:18	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 66.290,4975)
04/03/2024 08:13:54	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 65.848,5609)
04/03/2024 08:13:57	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 65.406,6242)
04/03/2024 08:14:52	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 64.964,6876)
04/03/2024 08:14:54	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 64.522,7509)
04/03/2024 08:15:21	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 62.755,0043)
04/03/2024 08:15:23	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 61.871,1310)
04/03/2024 08:16:11	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 60.987,2577)
04/03/2024 08:16:13	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 60.103,3844)
04/03/2024 08:16:57	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 59.219,5111)
04/03/2024 08:17:00	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 58.335,6378)
04/03/2024 08:17:29	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 57.893,7012)
04/03/2024 08:17:32	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 57.451,7645)
04/03/2024 08:18:55	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 57.009,8279)
04/03/2024 08:19:02	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 56.567,8912)
04/03/2024 08:19:31	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 54.358,2080)
04/03/2024 08:19:33	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 53.916,2713)
04/03/2024 08:20:27	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 53.032,3980)
04/03/2024 08:20:29	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 52.148,5247)
04/03/2024 08:21:30	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 51.264,6514)
04/03/2024 08:21:33	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 50.380,7781)
04/03/2024 08:22:15	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 49.938,8415)
04/03/2024 08:22:17	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 49.496,9048)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:23:09	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 44.193,6650)
04/03/2024 08:23:16	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 34.471,0587)
04/03/2024 08:23:50	34.674.089/0001-93	62,00% (R\$ 33.587,1854)
04/03/2024 08:23:55	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 32.703,3121)
04/03/2024 08:24:37	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 32.261,3755)
04/03/2024 08:24:42	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 31.819,4388)
04/03/2024 08:25:53	34.674.089/0001-93	64,50% (R\$ 31.377,5022)
04/03/2024 08:25:58	13.336.228/0001-07	65,00% (R\$ 30.935,5655)

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:07	○ item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:59	○ item 6 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:29:15	○ item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:39:15.
Sistema	04/03/2024 12:03:44	○ item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:44.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 08:00:07	Item aberto para lances.
04/03/2024 08:27:59	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 08:27:59	Item encerrado para lances.
04/03/2024 10:29:15	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: 65,00% (R\$ 30.935,5655).
04/03/2024 12:03:44	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 foi habilitado.
04/03/2024 12:34:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21, pertinente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2024 – CPL.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas



000625



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

**Documento para formalização da demanda e estudos preliminares:
principais elementos**

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;



000628



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021).



000629



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;



000631



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por lotes, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no



000632



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

sítio eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.



000633



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.



000634



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Diante disso, verifica-se que, no caso, o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, *c/c* art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:



000635



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000"*).

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações



000637



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

João Lisboa (MA), 07 de março de 2024

Antônio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matricula nº 120870-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

000638

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Às 10:50 horas do dia 11 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04.065/2023, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
 Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

000639

Item 1 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Relê , Uso: Pisca Pisca , Aplicação: Veiculo Mercedes Benz , Referência 11: 6885447532

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 190.362,6700
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 43,00% (R\$ 108.506,7219)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 190.343,6338)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 190.343,6338) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	43,00% (R\$ 108.506,7219)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 175.019,4388) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	42,00% (R\$ 110.410,3486)	-
Marca/Fabricante: dvsos/CASE 845B. Modelo/versão: veiculo Valor proposta: 2,00% (R\$ 186.555,4166) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:03:57	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 174.067,6255)
04/03/2024 08:07:51	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 171.326,4030)
04/03/2024 08:08:27	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 168.470,9630)
04/03/2024 08:08:31	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 167.519,1496)
04/03/2024 08:09:04	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 166.376,9736)
04/03/2024 08:09:21	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 163.711,8962)
04/03/2024 08:09:33	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 162.760,0829)
04/03/2024 08:09:41	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 161.808,2695)
04/03/2024 08:10:22	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 160.856,4562)
04/03/2024 08:10:25	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 159.904,6428)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:10:50	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 158.952,8295)
04/03/2024 08:10:53	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 158.001,0161)
04/03/2024 08:11:31	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 157.049,2028)
04/03/2024 08:11:33	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 156.097,3894)
04/03/2024 08:12:17	34.674.089/0001-93	18,50% (R\$ 155.145,5761)
04/03/2024 08:12:19	13.336.228/0001-07	19,00% (R\$ 154.193,7627)
04/03/2024 08:12:27	34.674.089/0001-93	19,50% (R\$ 153.241,9494)
04/03/2024 08:12:29	13.336.228/0001-07	20,00% (R\$ 152.290,1360)
04/03/2024 08:12:40	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 148.482,8826)
04/03/2024 08:12:43	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 146.579,2559)
04/03/2024 08:13:00	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 144.675,6292)
04/03/2024 08:13:03	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 142.772,0025)
04/03/2024 08:13:32	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 141.820,1892)
04/03/2024 08:13:34	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 140.868,3758)
04/03/2024 08:14:32	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 139.916,5625)
04/03/2024 08:14:36	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 138.964,7491)
04/03/2024 08:15:01	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 135.157,4957)
04/03/2024 08:15:04	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 133.253,8690)
04/03/2024 08:16:27	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 131.350,2423)
04/03/2024 08:16:29	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 129.446,6156)
04/03/2024 08:16:40	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 127.542,9889)
04/03/2024 08:16:43	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 125.639,3622)
04/03/2024 08:17:09	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 124.687,5489)
04/03/2024 08:17:12	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 123.735,7355)
04/03/2024 08:17:57	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 122.783,9222)
04/03/2024 08:18:00	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 121.832,1088)
04/03/2024 08:18:11	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 120.880,2955)
04/03/2024 08:18:22	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 119.928,4821)
04/03/2024 08:18:31	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 118.976,6688)
04/03/2024 08:18:37	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 118.024,8554)
04/03/2024 08:19:06	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 117.073,0421)
04/03/2024 08:19:10	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 116.121,2287)
04/03/2024 08:20:07	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 114.217,6020)
04/03/2024 08:20:11	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 112.313,9753)
04/03/2024 08:21:09	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 110.410,3486)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:21:12	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 108.506,7219)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:23:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:39:55	Sr. Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
pelo participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:40:22	Sr. pregoeiro já estamos em nosso melhor preço
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:41:27	Entendido. Isso se aplica aos demais itens ?
pelo participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:41:42	Sim Sr.
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:45:29	Ok
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 08:47:12	Sr. Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do balanço patrimonial pertinente ao exercício financeiro de 2021.
pelo participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 10:21:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:10 de 04/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07.
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 10:28:33	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	04/03/2024 10:28:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:38:33.
Sistema para o participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 10:40:30	Sr. Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Sr fornecedor, por gentileza, nos envie a documentos que comprovem a possibilidade de entrega dos materiais pelo desconto ofertado, tais como composição unitária, notas fiscais ou outros documentos pertinentes).
pelo participante 13.336.228/0001-07	04/03/2024 12:00:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:36 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07.
Sistema	04/03/2024 12:03:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:10.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 08:47:12	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 10:47:00. Motivo: Solicitamos o envio do balanço patrimonial pertinente ao exercício financeiro de 2021.
04/03/2024 10:21:10	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 finalizou o envio de anexo.
04/03/2024 10:40:31	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 12:40:00. Motivo: Sr fornecedor, por gentileza, nos envie a documentos que comprovem a

11/03/2024 10:50

4 de 5

010642

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 10:40:31	possibilidade de entrega dos materiais pelo desconto ofertado, tais como composição unitária, notas fiscais ou outros documentos pertinentes).
04/03/2024 12:00:36	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 10:50:37	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 43,00% (R\$ 108.506,7219).
11/03/2024 10:50:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/03/2024 10:38:33

Intenção de recurso na habilitação:

04/03/2024 12:13:10



000643

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO 90006/2024

Às 10:50 horas do dia 11 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04.065/2023, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

000644

Item 2 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 163.281,6700
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 64,00% (R\$ 58.781,4012)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 163.265,3419)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 163.265,3419) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,00% (R\$ 58.781,4012)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 150.121,1674) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	63,50% (R\$ 59.597,8096)	-
Marca/Fabricante: Dvsos/RETROESCAVADEIRA JCB. Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 160.016,0366) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:04	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 149.304,7591)
04/03/2024 08:07:53	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 146.953,5030)
04/03/2024 08:08:31	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 144.504,2780)
04/03/2024 08:08:34	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 143.687,8696)
04/03/2024 08:09:10	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 142.708,1796)
04/03/2024 08:09:30	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 140.422,2362)
04/03/2024 08:09:37	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 139.605,8279)
04/03/2024 08:09:44	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 138.789,4195)
04/03/2024 08:10:27	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 137.973,0112)
04/03/2024 08:10:29	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 137.156,6028)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:10:56	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 136.340,1945)
04/03/2024 08:10:58	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 135.523,7861)
04/03/2024 08:11:27	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 134.707,3778)
04/03/2024 08:11:29	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 133.890,9694)
04/03/2024 08:12:12	34.674.089/0001-93	18,50% (R\$ 133.074,5611)
04/03/2024 08:12:14	13.336.228/0001-07	19,00% (R\$ 132.258,1527)
04/03/2024 08:12:32	34.674.089/0001-93	19,50% (R\$ 131.441,7444)
04/03/2024 08:12:34	13.336.228/0001-07	20,00% (R\$ 130.625,3360)
04/03/2024 08:12:43	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 127.359,7026)
04/03/2024 08:12:46	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 125.726,8859)
04/03/2024 08:13:03	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 124.094,0692)
04/03/2024 08:13:05	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 122.461,2525)
04/03/2024 08:13:36	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 121.644,8442)
04/03/2024 08:13:38	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 120.828,4358)
04/03/2024 08:14:37	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 120.012,0275)
04/03/2024 08:14:40	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 119.195,6191)
04/03/2024 08:15:08	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 115.929,9857)
04/03/2024 08:15:10	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 114.297,1690)
04/03/2024 08:16:23	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 112.664,3523)
04/03/2024 08:16:26	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 111.031,5356)
04/03/2024 08:16:46	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 109.398,7189)
04/03/2024 08:16:49	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 107.765,9022)
04/03/2024 08:17:15	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 106.949,4939)
04/03/2024 08:17:17	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 106.133,0855)
04/03/2024 08:17:53	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 105.316,6772)
04/03/2024 08:17:56	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 104.500,2688)
04/03/2024 08:18:15	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 103.683,8605)
04/03/2024 08:18:25	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 102.867,4521)
04/03/2024 08:18:35	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 102.051,0438)
04/03/2024 08:18:41	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 101.234,6354)
04/03/2024 08:19:10	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 100.418,2271)
04/03/2024 08:19:12	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 99.601,8187)
04/03/2024 08:20:12	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 97.969,0020)
04/03/2024 08:20:14	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 96.336,1853)
04/03/2024 08:21:17	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 94.703,3686)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:21:19	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 93.070,5519)
04/03/2024 08:22:34	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 92.254,1436)
04/03/2024 08:22:36	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 91.437,7352)
04/03/2024 08:22:53	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 81.640,8350)
04/03/2024 08:22:58	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 63.679,8513)
04/03/2024 08:23:24	34.674.089/0001-93	62,00% (R\$ 62.047,0346)
04/03/2024 08:23:31	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 60.414,2179)
04/03/2024 08:25:30	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 59.597,8096)
04/03/2024 08:25:37	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 58.781,4012)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:38	O item 2 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:28:41	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:38:41.
Sistema	04/03/2024 12:03:18	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:18.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:50:37	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 64,00% (R\$ 58.781,4012).
11/03/2024 10:50:38	Item homologado.

Praxe Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/03/2024 10:38:41

Intenção de recurso na habilitação:

04/03/2024 12:13:18



000647

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Às 10:50 horas do dia 11 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04.065/2023, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 99.590,0000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 99.580,0410)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 99.580,0410) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	65,00% (R\$ 34.856,5000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 91.563,0460) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,50% (R\$ 35.354,4500)	-
Marca/Fabricante: dvso/TRATOR GIRICO NEW HOLLAND. Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 97.598,2000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:12	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 91.065,0960)
04/03/2024 08:07:56	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 89.631,0000)
04/03/2024 08:08:34	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 88.137,1500)
04/03/2024 08:08:37	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 87.639,2000)
04/03/2024 08:09:14	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 87.041,6600)
04/03/2024 08:09:28	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 85.647,4000)
04/03/2024 08:09:41	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 85.149,4500)
04/03/2024 08:09:46	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 84.651,5000)
04/03/2024 08:10:31	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 84.153,5500)
04/03/2024 08:10:33	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 83.655,6000)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:11:22	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 83.157,6500)
04/03/2024 08:11:24	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 82.659,7000)
04/03/2024 08:12:08	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 82.161,7500)
04/03/2024 08:12:10	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 81.663,8000)
04/03/2024 08:12:46	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 77.680,2000)
04/03/2024 08:12:49	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 76.684,3000)
04/03/2024 08:13:06	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 75.688,4000)
04/03/2024 08:13:08	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 74.692,5000)
04/03/2024 08:13:40	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 74.194,5500)
04/03/2024 08:13:42	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 73.696,6000)
04/03/2024 08:14:41	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 73.198,6500)
04/03/2024 08:14:44	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 72.700,7000)
04/03/2024 08:15:11	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 70.708,9000)
04/03/2024 08:15:13	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 69.713,0000)
04/03/2024 08:16:20	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 68.717,1000)
04/03/2024 08:16:22	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 67.721,2000)
04/03/2024 08:16:49	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 66.725,3000)
04/03/2024 08:16:52	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 65.729,4000)
04/03/2024 08:17:19	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 65.231,4500)
04/03/2024 08:17:21	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 64.733,5000)
04/03/2024 08:17:49	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 64.235,5500)
04/03/2024 08:17:52	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 63.737,6000)
04/03/2024 08:18:19	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 63.239,6500)
04/03/2024 08:18:28	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 62.741,7000)
04/03/2024 08:18:40	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 62.243,7500)
04/03/2024 08:18:45	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 61.745,8000)
04/03/2024 08:19:14	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 61.247,8500)
04/03/2024 08:19:16	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 60.749,9000)
04/03/2024 08:20:15	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 59.754,0000)
04/03/2024 08:20:17	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 58.758,1000)
04/03/2024 08:21:20	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 57.762,2000)
04/03/2024 08:21:22	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 56.766,3000)
04/03/2024 08:22:30	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 56.268,3500)
04/03/2024 08:22:32	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 55.770,4000)
04/03/2024 08:22:57	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 49.795,0000)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:23:02	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 38.840,1000)
04/03/2024 08:23:30	34.674.089/0001-93	62,00% (R\$ 37.844,2000)
04/03/2024 08:23:36	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 36.848,3000)
04/03/2024 08:23:44	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 36.350,3500)
04/03/2024 08:23:51	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 35.852,4000)
04/03/2024 08:25:37	34.674.089/0001-93	64,50% (R\$ 35.354,4500)
04/03/2024 08:25:43	13.336.228/0001-07	65,00% (R\$ 34.856,5000)

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:44	O item 3 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:28:50	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:38:50.
Sistema	04/03/2024 12:03:25	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:25.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:50:37	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000).
11/03/2024 10:50:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/03/2024 10:38:50

Intenção de recurso na habilitação:

04/03/2024 12:13:25



0.0651

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Às 10:50 horas do dia 11 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04.065/2023, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 99.590,0000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475,***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000)

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 99.580,0410)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 99.580,0410) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	65,00% (R\$ 34.856,5000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 91.563,0460) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,50% (R\$ 35.354,4500)	-
Marca/Fabricante: dvsos/TRATOR T6-130 NEW HOLLAND Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 97.598,2000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:18	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 91.065,0960)
04/03/2024 08:08:01	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 89.631,0000)
04/03/2024 08:08:19	34.674.089/0001-93	10,50% (R\$ 89.133,0500)
04/03/2024 08:08:21	13.336.228/0001-07	11,00% (R\$ 88.635,1000)
04/03/2024 08:08:41	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 88.137,1500)
04/03/2024 08:08:45	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 87.639,2000)
04/03/2024 08:09:18	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 87.041,6600)
04/03/2024 08:09:33	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 85.647,4000)
04/03/2024 08:09:45	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 85.149,4500)
04/03/2024 08:09:48	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 84.651,5000)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:11:18	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 83.157,6500)
04/03/2024 08:11:21	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 82.659,7000)
04/03/2024 08:12:04	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 82.161,7500)
04/03/2024 08:12:07	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 81.663,8000)
04/03/2024 08:12:48	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 77.680,2000)
04/03/2024 08:12:51	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 76.684,3000)
04/03/2024 08:13:10	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 75.688,4000)
04/03/2024 08:13:12	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 74.692,5000)
04/03/2024 08:13:44	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 74.194,5500)
04/03/2024 08:13:47	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 73.696,6000)
04/03/2024 08:14:45	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 73.198,6500)
04/03/2024 08:14:48	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 72.700,7000)
04/03/2024 08:15:14	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 70.708,9000)
04/03/2024 08:15:17	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 69.713,0000)
04/03/2024 08:16:17	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 68.717,1000)
04/03/2024 08:16:20	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 67.721,2000)
04/03/2024 08:16:52	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 66.725,3000)
04/03/2024 08:16:54	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 65.729,4000)
04/03/2024 08:17:22	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 65.231,4500)
04/03/2024 08:17:25	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 64.733,5000)
04/03/2024 08:17:46	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 64.235,5500)
04/03/2024 08:17:48	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 63.737,6000)
04/03/2024 08:18:23	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 63.239,6500)
04/03/2024 08:18:32	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 62.741,7000)
04/03/2024 08:18:43	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 62.243,7500)
04/03/2024 08:18:49	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 61.745,8000)
04/03/2024 08:19:19	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 61.247,8500)
04/03/2024 08:19:21	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 60.749,9000)
04/03/2024 08:20:19	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 59.754,0000)
04/03/2024 08:20:20	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 58.758,1000)
04/03/2024 08:21:24	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 57.762,2000)
04/03/2024 08:21:26	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 56.766,3000)
04/03/2024 08:22:25	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 56.268,3500)
04/03/2024 08:22:27	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 55.770,4000)
04/03/2024 08:23:01	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 49.795,0000)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:23:07	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 38.840,1000)
04/03/2024 08:23:39	34.674.089/0001-93	61,50% (R\$ 38.342,1500)
04/03/2024 08:23:43	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 36.848,3000)
04/03/2024 08:24:27	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 36.350,3500)
04/03/2024 08:24:31	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 35.852,4000)
04/03/2024 08:25:43	34.674.089/0001-93	64,50% (R\$ 35.354,4500)
04/03/2024 08:25:47	13.336.228/0001-07	65,00% (R\$ 34.856,5000)

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:48	O item 4 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:28:58	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:38:58.
Sistema	04/03/2024 12:03:31	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:31.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:50:37	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000).
11/03/2024 10:50:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/03/2024 10:38:58

Intenção de recurso na habilitação:

04/03/2024 12:13:31



070655

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO 90006/2024

Às 10:50 horas do dia 11 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04.065/2023, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 99.590,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000)

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 99.580,0410)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 99.580,0410) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	65,00% (R\$ 34.856,5000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 91.563,0460) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,50% (R\$ 35.354,4500)	-
Marca/Fabricante: dvsos/TRATOR LS PLUS 80 NEW HOLLAND Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 97.598,2000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:23	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 91.065,0960)
04/03/2024 08:08:04	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 89.631,0000)
04/03/2024 08:08:15	34.674.089/0001-93	10,50% (R\$ 89.133,0500)
04/03/2024 08:08:18	13.336.228/0001-07	11,00% (R\$ 88.635,1000)
04/03/2024 08:08:45	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 88.137,1500)
04/03/2024 08:08:48	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 87.639,2000)
04/03/2024 08:09:22	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 87.041,6600)
04/03/2024 08:09:35	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 85.647,4000)
04/03/2024 08:09:49	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 85.149,4500)
04/03/2024 08:09:52	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 84.651,5000)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:10:18	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 84.153,5500)
04/03/2024 08:10:19	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 83.655,6000)
04/03/2024 08:10:46	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 83.157,6500)
04/03/2024 08:10:48	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 82.659,7000)
04/03/2024 08:11:13	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 82.161,7500)
04/03/2024 08:11:15	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 81.663,8000)
04/03/2024 08:12:00	34.674.089/0001-93	18,50% (R\$ 81.165,8500)
04/03/2024 08:12:03	13.336.228/0001-07	19,00% (R\$ 80.667,9000)
04/03/2024 08:12:51	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 77.680,2000)
04/03/2024 08:12:53	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 76.684,3000)
04/03/2024 08:13:13	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 75.688,4000)
04/03/2024 08:13:15	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 74.692,5000)
04/03/2024 08:13:50	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 74.194,5500)
04/03/2024 08:13:53	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 73.696,6000)
04/03/2024 08:14:48	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 73.198,6500)
04/03/2024 08:14:51	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 72.700,7000)
04/03/2024 08:15:17	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 70.708,9000)
04/03/2024 08:15:19	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 69.713,0000)
04/03/2024 08:16:14	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 68.717,1000)
04/03/2024 08:16:17	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 67.721,2000)
04/03/2024 08:16:54	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 66.725,3000)
04/03/2024 08:16:57	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 65.729,4000)
04/03/2024 08:17:26	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 65.231,4500)
04/03/2024 08:17:28	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 64.733,5000)
04/03/2024 08:17:42	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 64.235,5500)
04/03/2024 08:17:45	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 63.737,6000)
04/03/2024 08:18:50	34.674.089/0001-93	36,50% (R\$ 63.239,6500)
04/03/2024 08:18:54	13.336.228/0001-07	37,00% (R\$ 62.741,7000)
04/03/2024 08:19:26	34.674.089/0001-93	37,50% (R\$ 62.243,7500)
04/03/2024 08:19:28	13.336.228/0001-07	38,00% (R\$ 61.745,8000)
04/03/2024 08:20:23	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 59.754,0000)
04/03/2024 08:20:25	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 58.758,1000)
04/03/2024 08:21:27	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 57.762,2000)
04/03/2024 08:21:29	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 56.766,3000)
04/03/2024 08:22:19	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 56.268,3500)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:22:21	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 55.770,4000)
04/03/2024 08:23:04	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 49.795,0000)
04/03/2024 08:23:11	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 38.840,1000)
04/03/2024 08:23:55	34.674.089/0001-93	62,00% (R\$ 37.844,2000)
04/03/2024 08:24:00	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 36.848,3000)
04/03/2024 08:24:31	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 36.350,3500)
04/03/2024 08:24:35	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 35.852,4000)
04/03/2024 08:25:48	34.674.089/0001-93	64,50% (R\$ 35.354,4500)
04/03/2024 08:25:54	13.336.228/0001-07	65,00% (R\$ 34.856,5000)

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:07	○ item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:55	○ item 5 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:29:05	○ item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:39:05.
Sistema	04/03/2024 12:03:38	○ item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:38.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:50:37	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 65,00% (R\$ 34.856,5000).
11/03/2024 10:50:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/03/2024 10:39:05

Intenção de recurso na habilitação:

04/03/2024 12:13:38



000659

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90006/2024

Às 10:50 horas do dia 11 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04.065/2023, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 15/02/2024 às 08:00 até 04/03/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 08:29:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 08:29:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo

Tipo: Relê, Uso: Pisca Pisca, Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Referência 11: 6885447532,

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 88.387,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07, melhor lance: 65,00% (R\$ 30.935,5655)

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 88.378,4913)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 0,01% (R\$ 88.378,4913) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.336.228/0001-07 - DE SA AUTOPECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	65,00% (R\$ 30.935,5655)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: 8,06% (R\$ 81.263,3113) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.674.089/0001-93 - ROMEO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	64,50% (R\$ 31.377,5022)	-
Marca/Fabricante: Dvsos/TRATOR CASE FARMALL 80 Modelo/versão: maquina Valor proposta: 2,00% (R\$ 86.619,5834) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:04:28	34.674.089/0001-93	8,56% (R\$ 80.821,3746)
04/03/2024 08:08:06	13.336.228/0001-07	10,00% (R\$ 79.548,5970)
04/03/2024 08:08:11	34.674.089/0001-93	10,50% (R\$ 79.106,6604)
04/03/2024 08:08:16	13.336.228/0001-07	11,00% (R\$ 78.664,7237)
04/03/2024 08:08:50	34.674.089/0001-93	11,50% (R\$ 78.222,7871)
04/03/2024 08:08:53	13.336.228/0001-07	12,00% (R\$ 77.780,8504)
04/03/2024 08:09:26	34.674.089/0001-93	12,60% (R\$ 77.250,5265)
04/03/2024 08:09:38	13.336.228/0001-07	14,00% (R\$ 76.013,1038)
04/03/2024 08:09:54	34.674.089/0001-93	14,50% (R\$ 75.571,1672)
04/03/2024 08:09:56	13.336.228/0001-07	15,00% (R\$ 75.129,2305)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:10:13	34.674.089/0001-93	15,50% (R\$ 74.687,2939)
04/03/2024 08:10:17	13.336.228/0001-07	16,00% (R\$ 74.245,3572)
04/03/2024 08:10:41	34.674.089/0001-93	16,50% (R\$ 73.803,4206)
04/03/2024 08:10:44	13.336.228/0001-07	17,00% (R\$ 73.361,4839)
04/03/2024 08:11:09	34.674.089/0001-93	17,50% (R\$ 72.919,5473)
04/03/2024 08:11:13	13.336.228/0001-07	18,00% (R\$ 72.477,6106)
04/03/2024 08:11:55	34.674.089/0001-93	18,50% (R\$ 72.035,6740)
04/03/2024 08:11:58	13.336.228/0001-07	19,00% (R\$ 71.593,7373)
04/03/2024 08:12:55	34.674.089/0001-93	22,00% (R\$ 68.942,1174)
04/03/2024 08:12:56	13.336.228/0001-07	23,00% (R\$ 68.058,2441)
04/03/2024 08:13:16	34.674.089/0001-93	24,00% (R\$ 67.174,3708)
04/03/2024 08:13:18	13.336.228/0001-07	25,00% (R\$ 66.290,4975)
04/03/2024 08:13:54	34.674.089/0001-93	25,50% (R\$ 65.848,5609)
04/03/2024 08:13:57	13.336.228/0001-07	26,00% (R\$ 65.406,6242)
04/03/2024 08:14:52	34.674.089/0001-93	26,50% (R\$ 64.964,6876)
04/03/2024 08:14:54	13.336.228/0001-07	27,00% (R\$ 64.522,7509)
04/03/2024 08:15:21	34.674.089/0001-93	29,00% (R\$ 62.755,0043)
04/03/2024 08:15:23	13.336.228/0001-07	30,00% (R\$ 61.871,1310)
04/03/2024 08:16:11	34.674.089/0001-93	31,00% (R\$ 60.987,2577)
04/03/2024 08:16:13	13.336.228/0001-07	32,00% (R\$ 60.103,3844)
04/03/2024 08:16:57	34.674.089/0001-93	33,00% (R\$ 59.219,5111)
04/03/2024 08:17:00	13.336.228/0001-07	34,00% (R\$ 58.335,6378)
04/03/2024 08:17:29	34.674.089/0001-93	34,50% (R\$ 57.893,7012)
04/03/2024 08:17:32	13.336.228/0001-07	35,00% (R\$ 57.451,7645)
04/03/2024 08:18:55	34.674.089/0001-93	35,50% (R\$ 57.009,8279)
04/03/2024 08:19:02	13.336.228/0001-07	36,00% (R\$ 56.567,8912)
04/03/2024 08:19:31	34.674.089/0001-93	38,50% (R\$ 54.358,2080)
04/03/2024 08:19:33	13.336.228/0001-07	39,00% (R\$ 53.916,2713)
04/03/2024 08:20:27	34.674.089/0001-93	40,00% (R\$ 53.032,3980)
04/03/2024 08:20:29	13.336.228/0001-07	41,00% (R\$ 52.148,5247)
04/03/2024 08:21:30	34.674.089/0001-93	42,00% (R\$ 51.264,6514)
04/03/2024 08:21:33	13.336.228/0001-07	43,00% (R\$ 50.380,7781)
04/03/2024 08:22:15	34.674.089/0001-93	43,50% (R\$ 49.938,8415)
04/03/2024 08:22:17	13.336.228/0001-07	44,00% (R\$ 49.496,9048)
04/03/2024 08:23:09	34.674.089/0001-93	50,00% (R\$ 44.193,6650)

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 08:23:16	13.336.228/0001-07	61,00% (R\$ 34.471,0587)
04/03/2024 08:23:50	34.674.089/0001-93	62,00% (R\$ 33.587,1854)
04/03/2024 08:23:55	13.336.228/0001-07	63,00% (R\$ 32.703,3121)
04/03/2024 08:24:37	34.674.089/0001-93	63,50% (R\$ 32.261,3755)
04/03/2024 08:24:42	13.336.228/0001-07	64,00% (R\$ 31.819,4388)
04/03/2024 08:25:53	34.674.089/0001-93	64,50% (R\$ 31.377,5022)
04/03/2024 08:25:58	13.336.228/0001-07	65,00% (R\$ 30.935,5655)

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 08:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 08:27:59	O item 6 está encerrado.
Sistema	04/03/2024 10:29:15	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 10:39:15.
Sistema	04/03/2024 12:03:44	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2024 12:13:44.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:50:37	Fornecedor DE SA AUTOPECAS LTDA, CNPJ 13.336.228/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 65,00% (R\$ 30.935,5655).
11/03/2024 10:50:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/03/2024 10:39:15

Intenção de recurso na habilitação:

04/03/2024 12:13:44



000663



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
05.04.01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA DE SÁ
AUTOPEÇAS EIRELI

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Sr. PAULO MIK DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 405991959 SESC-MA e do CPF nº 576.467.593-68, doravante denominado CONTRATANTE, e a DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.228/0001-07, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1901, Entroncamento, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jonas Carlos de Sá Abreu, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 047089142013-7 SSP-MA e do CPF nº 076.166.073-90, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04.065/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Peça	2	ALAVANÇA CAMBIO	564,20	1.128,40
2	Peça	2	ALTERNADOR	1302,62	2.605,24
3	Peça	3	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	109,74	329,22
4	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	377,58	755,16
5	Peça	4	BARRA DIREÇÃO LD	760,74	3.042,96
6	Peça	4	BARRA DIREÇÃO LE	760,74	3.042,96
7	Peça	4	BATERIA 100H LE PATROL	884,74	3.538,96
8	Peça	2	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	470,58	941,16
9	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA (UND)	916,88	916,88
10	Peça	6	BRONZE BIELA PATROL	224,44	1.346,64
11	Peça	6	BRONZE MANCAL 0.25	377,58	2.265,48
12	Peça	4	BUCHA ACOPLAMENTO	435,24	1.740,96
13	Peça	4	BUCHA BANDEJA	224,44	897,76
14	Peça	4	BUCHA BIELA	200,88	803,52
15	Peça	4	BUCHA COMANDO	282,10	1.128,40

DE SA AUTOPECAS
LTDA:13336228000107

Assinado de forma digital por DE SA
AUTOPECAS LTDA:13336228000107
Dados: 2024.04.05 11:39:58 -03'00'



000664



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

16	Peça	4	BUCHA EIXO BALANCIM	321,16	1.284,64
17	Peça	4	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	420,36	1.681,44
18	Peça	2	BUCHA MANCAL CENTRAL	377,58	755,16
19	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO	377,58	755,16
20	Peça	2	BUCHA PEDAL ACELERADOR	587,76	1.175,52
21	Peça	6	CALÇO AJUSTE 0,50MM	109,74	658,44
22	Peça	6	CALÇO AJUSTE 1.00MM	109,74	658,44
23	Peça	4	CANTO GRADE	282,10	1.128,40
24	Peça	4	CAPA ACOPLAMENTO	611,94	2.447,76
25	Peça	4	CHAVE DE IGNIÇÃO	282,10	1.128,40
26	Peça	4	COLAR EMBREAGEM	760,74	3.042,96
27	Peça	2	CONE ENGATE	778,72	1.557,44
28	Peça	2	CREMALHEIRA	615,04	1.230,08
29	Peça	36	DENTE CONCHA	224,44	8.079,84
30	Peça	2	DISCO AJUSTE	579,70	1.159,40
31	Peça	2	DISCO EMBREAGEM (UND)	672,08	1.344,16
32	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO	1489,86	1.489,86
33	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ	841,96	841,96
34	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	224,44	224,44
35	Peça	3	FILTRO AR EXT	200,88	602,64
36	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	109,74	329,22
37	Peça	3	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	174,22	522,66
38	Peça	3	FILTRO COMBUSTÍVEL	187,86	563,58
39	Peça	3	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	88,04	264,12
40	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	611,94	611,94
41	Peça	2	HELICE VENTILADOR	430,90	861,80
42	Peça	2	IMPULSOR PARTIDA	672,08	1.344,16
43	Peça	2	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	479,26	958,52
44	Peça	2	KIT MOTOR	1684,54	3.369,08
45	Peça	6	LÂMINA	664,64	3.987,84
46	Peça	2	LUVA CARDAN	670,22	1.340,44
47	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1398,10	2.796,20
48	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1398,10	2.796,20



000665



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

49	Peça	2	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	191,58	383,16
50	Peça	6	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	50,22	301,32
51	Peça	10	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	13,02	130,20
52	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	383,16	766,32
53	Peça	2	PINO CENTRAL	435,24	870,48
54	Peça	6	PORCA PRISIONEIRO	38,44	230,64
55	Peça	4	REPARO BOMBA AUXILIAR	420,36	1.681,44
56	Peça	4	RETENTOR BALANCIM	128,96	515,84
57	Peça	4	RETENTOR COMANDO	293,26	1.173,04
58	Peça	4	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	224,44	897,76
59	Peça	4	RETENTOR POLIA	258,54	1.034,16
60	Peça	4	RETENTOR VOLANTE	566,06	2.264,24
61	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE	301,32	1.205,28
62	Peça	4	SAPATA FREIO	425,32	1.701,28
63	Peça	2	SEDE VÁLVULA	230,02	460,04
64	Peça	2	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	383,16	766,32
65	Peça	2	SILENCIOSO TRASEIRO	611,94	1.223,88
66	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	327,98	655,96
67	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	463,14	926,28
68	Peça	6	TERMINAL BARRA CENTRAL	241,18	1.447,08
69	Peça	6	TERMINAL LD	191,58	1.149,48
70	Peça	6	TERMINAL LE	172,36	1.034,16
71	Peça	4	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	516,46	2.065,84
72	Peça	4	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	1302,62	5.210,48
73	Peça	2	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1494,20	2.988,40
74	Peça	2	VELOCIMENTO	670,22	1.340,44
75	Peça	1	VOLANTE DIREÇÃO	607,60	607,60
SUB TOTAL R\$					108.506,72

LOTE 02 - MÁQUINA: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
76	Peça	2	ALAVANCA	382,20	764,40
77	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	86,58	173,16
78	Peça	2	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	202,02	404,04



000666



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

79	Peça	4	BATERIA 150 AMP.	716,04	2.864,16
80	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	276,51	553,02
81	Peça	2	CABO EMBREAGEM	202,02	404,04
82	Peça	2	CARDAN	1843,14	3.686,28
83	Peça	1	CILINDRO MESTRE	382,20	382,20
84	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	147,81	295,62
85	Peça	2	COLMÉDIA RADIADOR	945,75	1.891,50
86	Peça	2	COROA E PINHÃO	1029,99	2.059,98
87	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR	117,39	469,56
88	Peça	6	COXIM MOTOR	105,69	634,14
89	Peça	6	COXIM RADIADOR	429,78	2.578,68
90	Peça	4	CREMALHEIRA MOTOR	382,20	1.528,80
91	Peça	4	CRUZETA CARDAN	39,39	157,56
92	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	257,63	1.030,52
93	Peça	36	DENTE CONCHA	150,93	5.433,48
94	Peça	4	DISCO EMBREAGEM	297,57	1.190,28
95	Peça	2	EIXO INTERMEDIÁRIO	551,07	1.102,14
96	Peça	6	FILTRO AR EXT.	93,21	559,26
97	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	69,03	414,18
98	Peça	6	FILTRO COMBUSTIVEL	51,09	306,54
99	Peça	6	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	267,54	1.605,24
100	Peça	6	FILTRO OLEO	129,09	774,54
101	Peça	6	FILTRO SEPARADOR AGUA	51,09	306,54
102	Peça	1	HÉLICE VENTILADOR	177,45	177,45
103	Peça	2	HORIMETRO	551,07	1.102,14
104	Peça	2	IMPULSOR	297,57	595,14
105	Jogo	2	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	189,54	379,08
106	Peça	4	LONA DE FREIO	249,60	998,40
107	Peça	1	LUVA CARDAN	117,39	117,39
108	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	382,20	764,40
109	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	382,20	764,40
110	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	129,09	258,18
111	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	123,63	247,26



000667



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

112	Peça	2	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	69,03	138,06
113	Peça	6	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	5,85	35,10
114	Peça	2	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	11,70	23,40
115	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	129,09	129,09
116	Peça	1	PINO CENTRAL	177,45	177,45
117	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	1112,88	1.112,88
118	Peça	4	PORCA PRISIONEIRO	14,82	59,28
119	Peça	1	REPARO BOMBA AUXILIAR	125,19	125,19
120	Peça	1	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	81,12	81,12
121	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR	819,39	819,39
122	Peça	1	RETENTOR BALANCIM	21,45	21,45
123	Peça	1	RETENTOR COMANDO	30,03	30,03
124	Peça	1	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	62,40	62,40
125	Peça	2	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	273,78	547,56
126	Peça	2	RETENTOR RODA DIANT. INT.	189,54	379,08
127	Peça	2	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	177,45	354,90
128	Peça	2	RETENTOR RODA TRAS. INT.	276,51	553,02
129	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	177,45	354,90
130	Peça	6	ROLAMENTO DIANT. EXT.	217,62	1.305,72
131	Peça	6	ROLAMENTO DIANT. INT.	418,08	2.508,48
132	Peça	4	ROLAMENTO EIXO	451,62	1.806,48
133	Peça	4	ROLAMENTO PINHÃO	276,51	1.106,04
134	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE	151,32	605,28
135	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	248,82	995,28
136	Peça	2	RETENTOR POLIA	129,09	258,18
137	Peça	4	SAPATA DE FREIO	392,73	1.570,92
138	Peça	8	SEDE VÁLVULA	177,45	1.419,60
139	Peça	2	SEMI EIXO LD	303,42	606,84
140	Peça	2	SEMI EIXO LONGO	489,84	979,68
141	Peça	1	SILENCIOSO	249,60	249,60
142	Peça	1	SILENCIOSO INTER.	366,60	366,60
143	Peça	1	SILENCIOSO TRASEIRO	267,54	267,54
144	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	391,56	783,12



000668



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

145	Peça	1	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	357,63	357,63
146	Peça	2	TERMINAL BARRA CENTRAL	120,51	241,02
147	Peça	1	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	33,54	33,54
148	Peça	1	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	177,45	177,45
149	Peça	2	VELOCIMENTO	382,20	764,40
SUB TOTAL RS					58.381,40
TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RS					166.888,12

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 166.888,12 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

DE SA AUTOPECAS
LTDA:13336228000107

Assinado de forma digital por DE SA
AUTOPECAS LTDA:13336228000107
Dados: 2024.04.05 11:40:11 -03'00'



000669



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

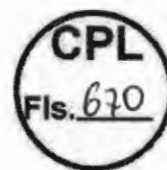
- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a



000670



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



000671



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" e "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



000672



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021)

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



000673



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos
3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 05 de abril de 2024

CONTRATANTE

DE SA AUTOPECAS
Assinado de forma digital por DE SA
AUTOPECAS LTDA:13336228000107
Dados: 2024.04.05 11:40:23 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



000674



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
05.04.02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA DE SÁ
AUTOPEÇAS EIRELI

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Secretário Municipal de Agricultura e Indústria Sr. **RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 034665982008-0 SESP-MA e do CPF nº 249.654.303-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.228/0001-07, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1901, Entroncamento, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jonas Carlos de Sá Abreu, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 047089142013-7 SSP-MA e do CPF nº 076.166.073-90, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.065/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 03 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR GIRICO NEW HOLLAND. - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
150	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	16,34	32,68
151	Peça	10	ANEL ELÁTICO	12,16	121,60
152	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	42,18	84,36
153	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	35,34	353,40
154	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	29,26	175,56
155	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	23,18	139,08
156	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	26,60	159,60
157	Peça	1	ARO EMBREAGEM	30,40	30,40
158	Peça	10	ARRUELA 3/8 15CM	5,70	57,00
159	Peça	6	ARRUELA ENCOSTO	41,04	246,24
160	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	38,38	76,76
161	Peça	6	BALANCIM	69,92	419,52
162	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	37,24	37,24
163	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	176,32	352,64

DE SA AUTOPECAS
LTDA:13336228000107

Assinado de forma digital por DE SA
AUTOPECAS LTDA:13336228000107
Dados: 2024.04.05 11:37:50 -03'00'



000675



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

164	Peça	4	BATERIA 150 AH	727,66	2.910,64
165	Peça	4	BICO INJETOR	82,08	328,32
166	Peça	2	BUCHA HASTE	38,38	76,76
167	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	30,40	121,60
168	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	24,32	97,28
169	Peça	4	BUCHA VOLANTE	55,48	221,92
170	Peça	2	BUJÃO BLOCO	19,00	38,00
171	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	94,24	188,48
172	Peça	2	CABO 2 RCA	51,68	103,36
173	Peça	2	CABO ACELERADOR	37,24	74,48
174	Peça	2	CABO EMBREAGEM	71,06	142,12
175	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	52,44	104,88
176	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	115,90	347,70
177	Peça	1	CORREIA DENTADA	117,42	117,42
178	Peça	6	COXIM RADIADOR	50,54	303,24
179	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	115,90	231,80
180	Peça	4	CRUZETA CARDAN	82,08	328,32
181	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	83,22	83,22
182	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	104,12	104,12
183	Peça	1	CUBO HASTER	80,94	80,94
184	Peça	18	DENTE CONCHA	94,24	1.696,32
185	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	116,28	116,28
186	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	374,68	374,68
187	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	120,46	120,46
188	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	129,96	129,96
189	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	191,14	191,14
190	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	409,64	409,64
191	Peça	1	EIXO BALANCIN	269,80	269,80
192	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	115,90	115,90
193	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	82,08	82,08
194	Peça	1	EMBOLO	152,38	152,38
195	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	330,60	661,20
196	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	234,46	468,92



000676



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

197	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	304,38	608,76
198	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	179,74	359,48
199	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	187,72	187,72
200	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	167,58	167,58
201	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	260,68	260,68
202	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	231,42	231,42
203	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	119,32	119,32
204	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMARIA	201,02	402,04
205	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	269,42	538,84
206	Peça	10	ESFERA	6,08	60,80
207	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	80,56	161,12
208	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO	53,96	107,92
209	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	68,78	137,56
210	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	115,90	231,80
211	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL	152,00	304,00
212	Peça	2	EXTREMIDADE LD	204,44	408,88
213	Peça	2	EXTREMIDADE LE	204,44	408,88
214	Peça	2	FACA	72,96	145,92
215	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	115,90	695,40
216	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	80,94	485,64
217	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	81,32	487,92
218	Peça	2	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	72,96	145,92
219	Peça	2	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	117,42	234,84
220	Peça	1	FORÇA AÇO	88,16	88,16
221	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	93,10	93,10
222	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	177,46	177,46
223	Peça	1	GARFO EIXO INJETOR	268,66	268,66
224	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	207,86	207,86
225	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	179,36	179,36
226	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	80,56	80,56
227	Jogo	10	GRAXEIRO EIXO	5,70	57,00
228	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	51,30	205,20
229	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	51,68	206,72



000677



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

230	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	38,38	38,38
231	Peça	1	HASTE ROSCADA	31,16	31,16
232	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	115,90	115,90
233	Peça	3	HELICE MOTOR	173,28	519,84
234	Peça	2	IGNIÇÃO	144,02	288,04
235	Peça	1	IMPULSOR	349,22	349,22
236	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL	118,56	118,56
237	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO	19,00	38,00
238	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	44,08	88,16
239	Peça	2	JUNTA CARTER	53,96	107,92
240	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	53,96	107,92
241	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	76,38	152,76
242	Peça	2	JUNTA INFERIOR	51,68	103,36
243	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO	35,34	70,68
244	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	54,34	54,34
245	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	82,08	164,16
246	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	105,64	211,28
247	Peça	2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	52,44	104,88
248	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	100,70	201,40
249	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	83,22	166,44
250	Peça	1	MANGUEIRA TURBINA	164,16	164,16
251	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	25,08	25,08
252	Peça	1	MOLA-BOS	17,86	17,86
253	Peça	1	MOLA ENGATE	16,72	16,72
254	Peça	1	MOLA PLATÔ	23,56	23,56
255	Peça	1	MOLA VÁLVULA	12,92	12,92
256	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	42,94	42,94
257	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	12,92	129,20
258	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	25,46	254,60
259	Peça	1	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	179,74	179,74
260	Peça	1	PINO ACIONADOR	44,08	44,08
261	Peça	1	PINO AÇO	155,42	155,42
262	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	120,46	120,46



000678



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

263	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	96,14	96,14
264	Peça	10	PINO ELÁSTICO	6,08	60,80
265	Peça	1	PINO EMBREAGEM	142,50	142,50
266	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	117,42	117,42
267	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	232,94	232,94
268	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	123,12	123,12
269	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	139,84	139,84
270	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	117,42	117,42
271	Peça	1	PLACA SUPORTE	167,58	167,58
272	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	232,94	232,94
273	Peça	1	PLAQUETA	128,44	128,44
274	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	128,44	128,44
275	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	294,50	294,50
276	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	117,42	117,42
277	Peça	10	PORCA 7/ 6X2	5,70	57,00
278	Peça	1	PORCA AGREGADO	23,56	23,56
279	Peça	1	PORCA BORBOLETA	31,92	31,92
280	Peça	1	PORCA EIXO	72,96	72,96
281	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	22,42	224,20
282	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	16,72	16,72
283	Peça	1	PORCA PINHÃO	28,12	28,12
284	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	36,10	36,10
285	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	42,18	42,18
286	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	32,68	32,68
287	Peça	1	PRATO VÁLVULA	125,78	125,78
288	Peça	2	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	131,10	262,20
289	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	234,46	468,92
290	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	140,98	281,96
291	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	123,12	246,24
292	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	42,18	84,36
293	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	26,60	53,20
294	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	269,80	539,60
295	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	179,74	359,48



000679



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

296	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	88,16	176,32
297	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	119,32	238,64
298	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	83,98	167,96
299	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	176,32	352,64
300	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	202,92	202,92
301	Peça	2	SAPATA FREIO	267,52	535,04
302	Peça	1	SATELITE CONEY EMBREAGEM	147,44	147,44
303	Peça	1	SEMI EIXO LD	270,56	270,56
304	Peça	1	SEMI EIXO LE	243,96	243,96
305	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	176,32	176,32
306	Peça	1	SILENCIOSO	167,58	167,58
307	Peça	2	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	147,44	294,88
308	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	102,98	205,96
309	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA	96,14	192,28
310	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	105,64	211,28
311	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA	128,44	256,88
312	Peça	2	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	29,26	58,52
313	Peça	2	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	31,16	62,32
314	Peça	2	VÁLVULA ABS	26,61	53,22
SUB TOTAL RS					34.856,50

LOTE 04 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR T6-130 NEW HOLLAND. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
315	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	16,34	32,68
316	Peça	10	ANEL ELÁTICO	12,16	121,60
317	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	42,18	84,36
318	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	35,34	353,40
319	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	29,26	175,56
320	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	23,18	139,08
321	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	26,60	159,60
322	Peça	1	ARO EMBREAGEM	30,40	30,40
323	Peça	10	ARRUELA 3/8 15CM	5,70	57,00



000680



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

324	Peça	6	ARRUELA ENCOSTO	41,04	246,24
325	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	38,38	76,76
326	Peça	6	BALANCIM	69,92	419,52
327	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	37,24	37,24
328	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	176,32	352,64
329	Peça	4	BATERIA 150 AH	727,66	2.910,64
330	Peça	4	BICO INJETOR	82,08	328,32
331	Peça	2	BUCHA HASTE	38,38	76,76
332	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	30,40	121,60
333	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	24,32	97,28
334	Peça	4	BUCHA VOLANTE	55,48	221,92
335	Peça	2	BUJÃO BLOCO	19,00	38,00
336	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	94,24	188,48
337	Peça	2	CABO 2 RCA	51,68	103,36
338	Peça	2	CABO ACELERADOR	37,24	74,48
339	Peça	2	CABO EMBREAGEM	71,06	142,12
340	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	52,44	104,88
341	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	115,90	347,70
342	Peça	1	CORREIA DENTADA	117,42	117,42
343	Peça	6	COXIM RADIADOR	50,54	303,24
344	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	115,90	231,80
345	Peça	4	CRUZETA CARDAN	82,08	328,32
346	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	83,22	83,22
347	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	104,12	104,12
348	Peça	1	CUBO HASTER	80,94	80,94
349	Peça	18	DENTE CONCHA	94,24	1.696,32
350	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	116,28	116,28
351	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	374,68	374,68
352	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	120,46	120,46
353	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	129,96	129,96
354	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	191,14	191,14
355	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	409,64	409,64
356	Peça	1	EIXO BALANCIN	269,80	269,80



000681



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

357	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	115,90	115,90
358	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	82,08	82,08
359	Peça	1	EMBOLO	152,38	152,38
360	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	330,60	661,20
361	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	234,46	468,92
362	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	304,38	608,76
363	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	179,74	359,48
364	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	187,72	187,72
365	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	167,58	167,58
366	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	260,68	260,68
367	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	231,42	231,42
368	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	119,32	119,32
369	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMARIA	201,02	402,04
370	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	269,42	538,84
371	Peça	10	ESFERA	6,08	60,80
372	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	80,56	161,12
373	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO	53,96	107,92
374	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	68,78	137,56
375	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	115,90	231,80
376	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL	152,00	304,00
377	Peça	2	EXTREMIDADE LD	204,44	408,88
378	Peça	2	EXTREMIDADE LE	204,44	408,88
379	Peça	2	FACA	72,96	145,92
380	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	115,90	695,40
381	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	80,94	485,64
382	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	81,32	487,92
383	Peça	2	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	72,96	145,92
384	Peça	2	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	117,42	234,84
385	Peça	1	FORÇA AÇO	88,16	88,16
386	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	93,10	93,10
387	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	177,46	177,46
388	Peça	1	GARFO EIXO INJETOR	268,66	268,66
389	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	207,86	207,86



000682



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

390	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	179,36	179,36
391	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	80,56	80,56
392	Jogo	10	GRAXEIRO EIXO	5,70	57,00
393	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	51,30	205,20
394	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	51,68	206,72
395	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	38,38	38,38
396	Peça	1	HASTE ROSCADA	31,16	31,16
397	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	115,90	115,90
398	Peça	3	HELICE MOTOR	173,28	519,84
399	Peça	2	IGNIÇÃO	144,02	288,04
400	Peça	1	IMPULSOR	349,22	349,22
401	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL	118,56	118,56
402	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO	19,00	38,00
403	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	44,08	88,16
404	Peça	2	JUNTA CARTER	53,96	107,92
405	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	53,96	107,92
406	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	76,38	152,76
407	Peça	2	JUNTA INFERIOR	51,68	103,36
408	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO	35,34	70,68
409	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	54,34	54,34
410	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	82,08	164,16
411	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	105,64	211,28
412	Peça	2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	52,44	104,88
413	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	100,70	201,40
414	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	83,22	166,44
415	Peça	1	MANGUEIRA TURBINA	164,16	164,16
416	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	25,08	25,08
417	Peça	1	MOLA-BOS	17,86	17,86
418	Peça	1	MOLA ENGATE	16,72	16,72
419	Peça	1	MOLA PLATÔ	23,56	23,56
420	Peça	1	MOLA VÁLVULA	12,92	12,92
421	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	42,94	42,94
422	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	12,92	129,20



000683



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

423	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	25,46	254,60
424	Peça	1	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	179,74	179,74
425	Peça	1	PINO ACIONADOR	44,08	44,08
426	Peça	1	PINO AÇO	155,42	155,42
427	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	120,46	120,46
428	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	96,14	96,14
429	Peça	10	PINO ELÁSTICO	6,08	60,80
430	Peça	1	PINO EMBREAGEM	142,50	142,50
431	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	117,42	117,42
432	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	232,94	232,94
433	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	123,12	123,12
434	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	139,84	139,84
435	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	117,42	117,42
436	Peça	1	PLACA SUPORTE	167,58	167,58
437	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	232,94	232,94
438	Peça	1	PLAQUETA	128,44	128,44
439	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	128,44	128,44
440	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	294,50	294,50
441	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	117,42	117,42
442	Peça	10	PORCA 7/ 6X2	5,70	57,00
443	Peça	1	PORCA AGREGADO	23,56	23,56
444	Peça	1	PORCA BORBOLETA	31,92	31,92
445	Peça	1	PORCA EIXO	72,96	72,96
446	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	22,42	224,20
447	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	16,72	16,72
448	Peça	1	PORCA PINHÃO	28,12	28,12
449	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	36,10	36,10
450	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	42,18	42,18
451	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	32,68	32,68
452	Peça	1	PRATO VÁLVULA	125,78	125,78
453	Peça	2	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	131,10	262,20
454	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	234,46	468,92
455	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	140,98	281,96



000684



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

456	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	123,12	246,24
457	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	42,18	84,36
458	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	26,60	53,20
459	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	269,80	539,60
460	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	179,74	359,48
461	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	88,16	176,32
462	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	119,32	238,64
463	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	83,98	167,96
464	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	176,32	352,64
465	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	202,92	202,92
466	Peça	2	SAPATA FREIO	267,52	535,04
467	Peça	1	SATELITE CONEY EMBREAGEM	147,44	147,44
468	Peça	1	SEMI EIXO LD	270,56	270,56
469	Peça	1	SEMI EIXO LE	243,96	243,96
470	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	176,32	176,32
471	Peça	1	SILENCIOSO	167,58	167,58
472	Peça	2	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	147,44	294,88
473	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	102,98	205,96
474	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA	96,14	192,28
475	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	105,64	211,28
476	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA	128,44	256,88
477	Peça	2	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	29,26	58,52
478	Peça	2	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	31,16	62,32
479	Peça	2	VÁLVULA ABS	26,61	53,22
SUB TOTAL R\$					34.856,50

LOTE 05 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR LS PLUS 80 NEW HOLLAND. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
480	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	16,34	32,68
481	Peça	10	ANEL ELÁSTICO	12,16	121,60
482	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	42,18	84,36
483	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	35,34	353,40



000685



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

484	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	29,26	175,56
485	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	23,18	139,08
486	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	26,60	159,60
487	Peça	1	ARO EMBREAGEM	30,40	30,40
488	Peça	10	ARRUELA 3/8 15CM	5,70	57,00
489	Peça	6	ARRUELA ENCOSTO	41,04	246,24
490	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	38,38	76,76
491	Peça	6	BALANCIM	69,92	419,52
492	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	37,24	37,24
493	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	176,32	352,64
494	Peça	4	BATERIA 150 AH	727,66	2.910,64
495	Peça	4	BICO INJETOR	82,08	328,32
496	Peça	2	BUCHA HASTE	38,38	76,76
497	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	30,40	121,60
498	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	24,32	97,28
499	Peça	4	BUCHA VOLANTE	55,48	221,92
500	Peça	2	BUJÃO BLOCO	19,00	38,00
501	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	94,24	188,48
502	Peça	2	CABO 2 RCA	51,68	103,36
503	Peça	2	CABO ACELERADOR	37,24	74,48
504	Peça	2	CABO EMBREAGEM	71,06	142,12
505	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	52,44	104,88
506	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	115,90	347,70
507	Peça	1	CORREIA DENTADA	117,42	117,42
508	Peça	6	COXIM RADIADOR	50,54	303,24
509	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	115,90	231,80
510	Peça	4	CRUZETA CARDAN	82,08	328,32
511	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	83,22	83,22
512	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	104,12	104,12
513	Peça	1	CUBO HASTER	80,94	80,94
514	Peça	18	DENTE CONCHA	94,24	1.696,32
515	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	116,28	116,28
516	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	374,68	374,68



000686



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

517	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	120,46	120,46
518	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	129,96	129,96
519	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	191,14	191,14
520	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	409,64	409,64
521	Peça	1	EIXO BALANCIN	269,80	269,80
522	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	115,90	115,90
523	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	82,08	82,08
524	Peça	1	EMBOLO	152,38	152,38
525	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	330,60	661,20
526	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	234,46	468,92
527	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	304,38	608,76
528	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	179,74	359,48
529	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	187,72	187,72
530	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	167,58	167,58
531	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	260,68	260,68
532	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	231,42	231,42
533	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	119,32	119,32
534	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMARIA	201,02	402,04
535	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	269,42	538,84
536	Peça	10	ESFERA	6,08	60,80
537	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	80,56	161,12
538	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO	53,96	107,92
539	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	68,78	137,56
540	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	115,90	231,80
541	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL	152,00	304,00
542	Peça	2	EXTREMIDADE LD	204,44	408,88
543	Peça	2	EXTREMIDADE LE	204,44	408,88
544	Peça	2	FACA	72,96	145,92
545	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	115,90	695,40
546	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	80,94	485,64
547	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	81,32	487,92
548	Peça	2	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	72,96	145,92
549	Peça	2	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	117,42	234,84



000687



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

550	Peça	1	FORÇA AÇO	88,16	88,16
551	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	93,10	93,10
552	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	177,46	177,46
553	Peça	1	GARFO EIXO INJETOR	268,66	268,66
554	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	207,86	207,86
555	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	179,36	179,36
556	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	80,56	80,56
557	Jogo	10	GRAXEIRO EIXO	5,70	57,00
558	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	51,30	205,20
559	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	51,68	206,72
560	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	38,38	38,38
561	Peça	1	HASTE ROSCADA	31,16	31,16
562	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	115,90	115,90
563	Peça	3	HELICE MOTOR	173,28	519,84
564	Peça	2	IGNIÇÃO	144,02	288,04
565	Peça	1	IMPULSOR	349,22	349,22
566	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL	118,56	118,56
567	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO	19,00	38,00
568	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	44,08	88,16
569	Peça	2	JUNTA CARTER	53,96	107,92
570	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	53,96	107,92
571	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	76,38	152,76
572	Peça	2	JUNTA INFERIOR	51,68	103,36
573	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO	35,34	70,68
574	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	54,34	54,34
575	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	82,08	164,16
576	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	105,64	211,28
577	Peça	2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	52,44	104,88
578	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	100,70	201,40
579	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	83,22	166,44
580	Peça	1	MANGUEIRA TURBINA	164,16	164,16
581	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	25,08	25,08
582	Peça	1	MOLA-BOS	17,86	17,86



000688



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

583	Peça	1	MOLA ENGATE	16,72	16,72
584	Peça	1	MOLA PLATÔ	23,56	23,56
585	Peça	1	MOLA VÁLVULA	12,92	12,92
586	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	42,94	42,94
587	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	12,92	129,20
588	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	25,46	254,60
589	Peça	1	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	179,74	179,74
590	Peça	1	PINO ACIONADOR	44,08	44,08
591	Peça	1	PINO AÇO	155,42	155,42
592	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	120,46	120,46
593	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	96,14	96,14
594	Peça	10	PINO ELÁSTICO	6,08	60,80
595	Peça	1	PINO EMBREAGEM	142,50	142,50
596	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	117,42	117,42
597	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	232,94	232,94
598	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	123,12	123,12
599	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	139,84	139,84
600	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	117,42	117,42
601	Peça	1	PLACA SUPORTE	167,58	167,58
602	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	232,94	232,94
603	Peça	1	PLAQUETA	128,44	128,44
604	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	128,44	128,44
605	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	294,50	294,50
606	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	117,42	117,42
607	Peça	10	PORCA 7/ 6X2	5,70	57,00
608	Peça	1	PORCA AGREGADO	23,56	23,56
609	Peça	1	PORCA BORBOLETA	31,92	31,92
610	Peça	1	PORCA EIXO	72,96	72,96
611	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	22,42	224,20
612	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	16,72	16,72
613	Peça	1	PORCA PINHÃO	28,12	28,12
614	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	36,10	36,10
615	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	42,18	42,18



000689



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

616	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	32,68	32,68
617	Peça	1	PRATO VÁLVULA	125,78	125,78
618	Peça	2	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	131,10	262,20
619	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	234,46	468,92
620	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	140,98	281,96
621	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	123,12	246,24
622	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	42,18	84,36
623	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	26,60	53,20
624	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	269,80	539,60
625	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	179,74	359,48
626	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	88,16	176,32
627	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	119,32	238,64
628	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	83,98	167,96
629	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	176,32	352,64
630	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	202,92	202,92
631	Peça	2	SAPATA FREIO	267,52	535,04
632	Peça	1	SATELITE CONEY EMBREAGEM	147,44	147,44
633	Peça	1	SEMI EIXO LD	270,56	270,56
634	Peça	1	SEMI EIXO LE	243,96	243,96
635	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	176,32	176,32
636	Peça	1	SILENCIOSO	167,58	167,58
637	Peça	2	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	147,44	294,88
638	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	102,98	205,96
639	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA	96,14	192,28
640	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	105,64	211,28
641	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA	128,44	256,88
642	Peça	2	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	29,26	58,52
643	Peça	2	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	31,16	62,32
644	Peça	2	VÁLVULA ABS	26,61	53,22
SUB TOTAL R\$					34.856,50



000690



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

LOTE 06 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR CASE FARMALL 80. - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
645	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	14,06	28,12
646	Peça	10	ANEL ELÁTICO	10,64	106,40
647	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	39,90	79,80
648	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	31,92	319,20
649	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	26,22	157,32
650	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	20,14	120,84
651	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	23,18	139,08
652	Peça	10	ARRUELA 3/8 15MM	3,80	38,00
653	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO	37,62	37,62
654	Peça	1	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	34,20	34,20
655	Peça	1	BALANCIN	66,50	66,50
656	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	34,20	34,20
657	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	170,24	340,48
658	Peça	1	BATERIA 150 AH	819,43	819,43
659	Peça	4	BICO INJETOR	78,28	313,12
660	Peça	2	BUCHA HASTE	34,96	69,92
661	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	27,74	110,96
662	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	21,66	86,64
663	Peça	4	BUCHA VOLANTE	51,68	206,72
664	Peça	2	BUJÃO BLOCO	14,06	28,12
665	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	91,96	183,92
666	Peça	2	CABO 2 RCA	48,64	97,28
667	Peça	2	CABO ACELERADOR	34,20	68,40
668	Peça	2	CABO EMBREAGEM	66,50	133,00
669	Peça	2	CABO VELOCÍMETRO	48,64	97,28
670	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	112,86	338,58
671	Peça	1	CORREIA DENTADA	112,86	112,86
672	Peça	6	COXIM RADIADOR	48,64	291,84



000691



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

673	Peça	1	CREMALHEIRA	48,64	48,64
674	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	112,86	225,72
675	Peça	4	CRUZETA CARDAN	78,28	313,12
676	Peça	4	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	145,54	582,16
677	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	78,28	78,28
678	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	101,46	101,46
679	Peça	1	CUBO HASTER	78,28	78,28
680	Peça	6	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	101,46	608,76
681	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	112,86	112,86
682	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	368,60	368,60
683	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	118,94	118,94
684	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	124,64	124,64
685	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	182,40	182,40
686	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	403,56	403,56
687	Peça	1	EIXO BALANCIN	266,38	266,38
688	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	112,86	112,86
689	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	78,28	78,28
690	Peça	1	EMBOLO	147,82	147,82
691	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	324,90	649,80
692	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	232,56	465,12
693	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	297,92	595,84
694	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	174,80	349,60
695	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUTORA	182,40	364,80
696	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUZIDA	162,26	324,52
697	Peça	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	258,02	516,04
698	Peça	2	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	229,14	458,28
699	Peça	2	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	112,86	225,72
700	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	197,22	394,44
701	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	266,76	533,52
702	Peça	10	ESFERA	4,94	49,40
703	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA	78,28	78,28
704	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	51,68	51,68
705	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	66,50	66,50



000692

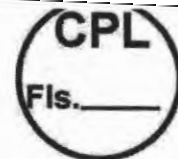


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

706	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	112,86	112,86
707	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	147,82	147,82
708	Peça	1	EXTREMIDADE LD	199,88	199,88
709	Peça	1	EXTREMIDADE LE	199,88	199,88
710	Peça	1	FACA	66,50	66,50
711	Peça	3	FILTRO AR EXTERNO	112,86	338,58
712	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	78,28	234,84
713	Peça	3	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	78,28	234,84
714	Peça	1	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	66,50	66,50
715	Peça	1	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	112,86	112,86
716	Peça	1	FORÇA AÇO	83,60	83,60
717	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	89,68	89,68
718	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	170,24	170,24
719	Jogo	1	GARFO EIXO INJETOR	264,48	264,48
720	Jogo	1	GARFO EMBREAGEM	199,88	199,88
721	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	170,24	170,24
722	Peça	10	GRAXEIRO EIXO	3,80	38,00
723	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	39,90	159,60
724	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	39,90	159,60
725	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	31,92	31,92
726	Peça	1	HASTE ROSCADA	27,74	27,74
727	Peça	1	HASTE TRANSMISSÃO	112,86	112,86
728	Peça	3	HÉLICE DO MOTOR	170,24	510,72
729	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	78,28	78,28
730	Peça	2	IGNIÇÃO	135,66	271,32
731	Peça	1	IMPULSOR	345,42	345,42
732	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL	112,86	112,86
733	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	14,06	14,06
734	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	41,04	41,04
735	Peça	1	JUNTA CARTER	48,64	48,64
736	Peça	1	JUNTA COLETOR ADMISÃO	48,64	48,64
737	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	66,50	66,50
738	Peça	1	JUNTA INFERIOR	48,64	48,64



000693



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

739	Peça	1	JUNTA MANGA EIXO	31,92	31,92
740	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	48,64	48,64
741	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	78,28	156,56
742	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	101,46	202,92
743	Peça	1	MOLA ENGATE	14,06	14,06
744	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	25,46	25,46
745	Peça	1	MOLA PLATÔ	20,14	20,14
746	Peça	1	MOLA VÁLVULA	10,64	10,64
747	Peça	1	MOTOR PARTIDA	1719,88	1.719,88
748	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	39,52	39,52
749	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	7,98	79,80
750	Peça	10	PARAFUSO COROA	124,64	1.246,40
751	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	23,18	231,80
752	Peça	1	PINO ACIONADOR	40,66	40,66
753	Peça	1	PINO AÇO	150,48	150,48
754	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	112,86	112,86
755	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	89,68	89,68
756	Peça	10	PINO ELÁSTICO	4,18	41,80
757	Peça	1	PINO EMBREAGEM	135,66	135,66
758	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	112,86	112,86
759	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	229,14	229,14
760	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	118,94	118,94
761	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	135,66	135,66
762	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	112,86	112,86
763	Peça	1	PLACA SUPORTE	163,78	163,78
764	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	229,14	229,14
765	Peça	1	PLAQUETA	124,64	124,64
766	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	124,64	124,64
767	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	287,28	287,28
768	Peça	10	PORCA 7/6 X 2	3,80	38,00
769	Peça	1	PORCA AGREGADO	21,66	21,66
770	Peça	1	PORCA BORBOLETA	28,88	28,88
771	Peça	1	PORCA EIXO	66,50	66,50



000694

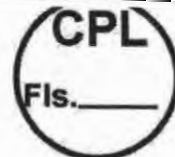


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

772	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	20,14	201,40
773	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	14,06	14,06
774	Peça	1	PORCA PINHÃO	26,22	26,22
775	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	31,92	31,92
776	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	39,52	39,52
777	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	31,92	31,92
778	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	112,86	112,86
779	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	403,56	403,56
780	Peça	1	PRATO VÁLVULA	118,94	118,94
781	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	135,66	271,32
782	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	118,94	237,88
783	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	39,52	79,04
784	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	23,18	46,36
785	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	264,48	528,96
786	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	170,24	340,48
787	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	83,60	167,20
788	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	112,86	225,72
789	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	78,28	156,56
790	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	170,24	340,48
791	Peça	2	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	197,22	394,44
792	Peça	2	SAPATA FREIO	264,48	528,96
793	Peça	1	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	142,12	142,12
794	Peça	2	SEMI EIXO LD	266,76	533,52
795	Peça	2	SEMI EIXO LE	240,16	480,32
796	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	170,24	170,24
797	Peça	1	SILENCIOSO	162,26	162,26
798	Peça	1	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	142,12	142,12
799	Peça	1	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	98,42	98,42
800	Peça	1	TUBO ADMISSÃO TURBINA	89,68	89,68
801	Peça	1	VALVULA ABS	23,17	23,17
802	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	101,46	202,92
803	Peça	2	ARO EMBREAGEM	27,74	55,48
SUB TOTAL RS					30.935,56



000695



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA RS
--

135.505,06

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 135.505,06 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



000696



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



000697



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



000698



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 - 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
 - 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



000699



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



000700



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 05 de abril de 2024

CONTRATANTE

DE SA AUTOPECAS
 LTDA:13336228000107

Assinado de forma digital por DE SA
 AUTOPECAS LTDA:13336228000107
 Dados: 2024.04.05 11:37:17 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
 CPF: _____



Pregão Eletrônico nº 006/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/04/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 166.888,12 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 05 de abril de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/04/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 135.505,06 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 05 de abril de 2024. RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO - Secretário Municipal de Agricultura e Indústria.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: wt2m8idlxx20240405220417

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2024

ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 17.286,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta e seis reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 25 de março de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 212.139,86 (duzentos e doze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 25 de março de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: RRW LICITA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 1.447,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 25 de março de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

